

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO/LOA/2019

Art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2019

Gian Francesco Voltolini
PREFEITO MUNICIPAL

Jucelino Marino Chini
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO/LOA/2019

Art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

LRF

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Art. 1º, §1º: estabelece que a Responsabilidade na Gestão Fiscal pressupõe:

1. Ação planejada e transparente
2. Prevenção a riscos
3. Correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas
4. Cumprimento de metas
5. Obediência a limites e condições para renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívidas consolidadas, operações de crédito e inscrição de despesas em restos a pagar.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO/LOA/2019

Art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias.....

Parágrafo Único – A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de **audiências públicas**, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO/LOA/2019

Art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

Referências constitucionais sobre a LDO:

Artigo 165, II, § 2º:

- Lei de iniciativa do Poder Executivo;
- Compreenderá as prioridades e metas da administração para o exercício seguinte.

Artigo 169, § 1º, II:

- Orienta a elaboração da proposta orçamentária;
- Dispõe sobre alterações na legislação tributária;
- Autorização para criar cargos, empregos e funções, concessão de vantagens e aumento, alteração da estrutura de carreira e admissão de pessoal a qualquer título.

Artigo 35, § 2º do ADCT:

- Prazo de encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO/LOA/2019

Art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

Referências constitucionais sobre a LOA:

Artigo 165 - Lei de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

III – Os orçamentos anuais.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento de investimento das empresas;

III - o orçamento da seguridade social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO/LOA/2019

Art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

Referências da LRF sobre a LDO:

Art. 4º, 9º, 14, 45 e 62:

- Anexo de metas fiscais;
- Anexo de riscos fiscais;
- Alteração da legislação tributária;
- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios para limitação de empenho e movimentação financeira;
- Normas sobre controle de custos e avaliação dos resultados dos programas;
- Condições para transferências a entidades públicas e privadas;
- Incentivos fiscal;
- Assegurar recursos para obras em andamento;
- Autorização para assumir custeio de competência de outros entes;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO/LOA/2019

Art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

Referências da LRF sobre a LOA:

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o PPA, com a LDO e com as normas da LRF:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO e LOA/2019

Art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

ESTRUTURA DA LDO:

Anexo I – Metas Fiscais;

Anexo I.1 – Orçamento da Receita; [\(\)](#)

Anexo I.2 – Prioridades e Metas; [\(\)](#)

Anexo I.2.1 – Despesa Consolidada por Programas e Ações; [\(\)](#)

Anexo I.2.2 – Despesa Consolidada por Grupo de Natureza de Despesa;

Anexo I.2.3 – Memória de Cálculo do Resultado Primário;

Anexo I.2.4 – Memória de Cálculo do Resultado Nominal;

Anexo I.2.5 – Memória de Cálculo do Montante da Dívida;

Anexo I.3 – Avaliação Cumprimento Metas Fiscais Exercício Anterior;

Anexo I.4 - Comparativo das Metas Fiscais;

Anexo I.5 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo I.6 – Origem e Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos;

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
Secretaria de Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019

Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo da Meta Fiscal de Receita

ANEXO I.1

UNIDADE GESTORA PREFEITURA

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES				39.564.500	41.922.000	44.781.000	47.416.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				6.279.000	6.570.000	7.014.000	7.492.000
1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos				5.183.000	5.411.000	5.770.000	6.157.000
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho							
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho							
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	509.475	631.949	624.544	746.000	630.000	655.000	681.000
1.1.1.3.03.1.1.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal							
1.1.1.3.03.1.1.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal							
1.1.1.3.03.1.1.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal							
1.1.1.3.04.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos							
1.1.1.3.04.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos							
1.1.1.3.04.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princ.							
1.1.1.3.03.1.1.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princ.							
1.1.1.3.03.1.1.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princ.							
1.1.1.3.03.1.1.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princ.							
1.1.1.8.00.0.0.00.00		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios							
1.1.1.8.01.0.0.00.00		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios							
1.1.1.8.01.1.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							
1.1.1.8.01.1.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal							
1.1.1.8.01.1.1.01.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.183.366	1.417.000	1.562.542	2.702.000	3.022.000	3.263.000	3.525.000
1.1.1.8.01.1.1.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal							

1.1.1.8.01.1.1.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal							
1.1.1.8.01.1.1.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal							
1.1.1.8.01.1.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.2.01.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.827	5.992	4.958	6.000	6.000	6.000	6.000
1.1.1.8.01.1.2.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.2.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.2.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.1.3.01.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	82.708	68.512	142.451	80.000	154.000	166.000	179.000
1.1.1.8.01.1.3.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.1.3.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.1.3.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.1.4.00.00		Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.4.01.00		Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.991	20.120	29.157	50.000	62.000	66.000	70.000
1.1.1.8.01.1.4.01.00	0.1.00.000000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.4.02.00	0.1.01.000000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.4.03.00	0.1.02.000000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.0.00.00		ITBI							
1.1.1.8.01.4.1.00.00		ITBI - Principal							
1.1.1.8.01.4.1.01.00		ITBI - Principal	354.865	320.047	365.062	403.000	402.000	422.000	444.000
1.1.1.8.01.4.1.01.00	0.1.00.000000	ITBI - Principal							
1.1.1.8.01.4.1.02.00	0.1.01.000000	ITBI - Principal							
1.1.1.8.01.4.1.03.00	0.1.02.000000	ITBI - Principal							
1.1.1.8.01.4.2.00.00		ITBI - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.2.01.00		ITBI - Multas e Juros	524	228	1.242	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.1.8.01.4.2.01.00	0.1.00.000000	ITBI - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.2.02.00	0.1.01.000000	ITBI - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.2.03.00	0.1.02.000000	ITBI - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.3.00.00		ITBI - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.4.3.01.00		ITBI - Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.1.8.01.4.3.01.00	0.1.00.000000	ITBI - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.4.3.02.00	0.1.01.000000	ITBI - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.4.3.03.00	0.1.02.000000	ITBI - Dívida Ativa							

1.1.1.8.01.4.4.00.00		ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.4.01.00		ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.1.8.01.4.4.01.00	0.1.00.000000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.4.02.00	0.1.01.000000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.4.03.00	0.1.02.000000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços							
1.1.1.8.02.3.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza							
1.1.1.8.02.3.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
1.1.1.8.02.3.1.01.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	897.815	961.309	975.589	1.160.000	1.100.000	1.155.000	1.213.000
1.1.1.8.02.3.1.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
1.1.1.8.02.3.1.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
1.1.1.8.02.3.1.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
1.1.1.8.02.3.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.2.01.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.074	2.612	2.839	3.000	4.000	4.000	4.000
1.1.1.8.02.3.2.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.2.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.2.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa							
1.1.1.8.02.3.3.01.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	14.717	14.859	295.820	17.000	20.000	21.000	22.000
1.1.1.8.02.3.3.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa							
1.1.1.8.02.3.3.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa							
1.1.1.8.02.3.3.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa							
1.1.1.8.02.3.4.00.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.4.01.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.754	2.110	284.857	13.000	8.000	9.000	10.000
1.1.1.8.02.3.4.01.00	0.1.00.000000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.4.02.00	0.1.01.000000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.4.03.00	0.1.02.000000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas				1.096.000	1.159.000	1.244.000	1.335.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços							
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços							
1.1.2.2.01.1.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços							
1.1.2.2.01.1.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal							
1.1.2.2.01.1.1.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Cemitério - Principal	7.648	6.089	8.790	7.000	10.000	11.000	12.000
1.1.2.2.01.1.1.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - Principal	406.466	443.521	484.701	611.000	566.000	610.000	659.000
1.1.2.2.01.1.1.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Prinicpal		18.465		19.000	20.000	21.000	22.000
1.1.2.2.01.1.1.99.00	0.1.00.000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.414	49.517	45.407	54.000	47.000	50.000	52.000
1.1.2.2.01.1.2.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros							
1.1.2.2.01.1.2.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Cemitério – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000

1.1.2.2.01.1.2.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.1.2.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.1.2.99.00	0.1.00.000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.1.3.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa							
1.1.2.2.01.1.3.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Cemitério – Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.1.3.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.1.3.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.1.3.99.00	0.1.00.000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.1.4.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros							
1.1.2.2.01.1.4.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Cemitério – Dívida Ativa – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.1.4.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.1.4.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa - MJ				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.1.4.99.00	0.1.00.000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.00.0.0.00.00		Taxas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.1.2.8.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
1.1.2.8.01.9.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras							
1.1.2.8.01.9.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Outras - Principal							
1.1.2.8.01.9.1.01.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal							
1.1.2.8.01.9.1.01.01	0.1.00.000000	Tx. Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços -Principal	241.083	270.843	289.132	299.000	350.000	378.000	408.000
1.1.2.8.01.9.1.01.02	0.1.00.000000	Taxa de Licença de Publicidade Comercial – Prinicpal	5	7.176	450	6.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.1.01.03	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	52.482	32.854	69.009	36.000	40.000	42.000	44.000
1.1.2.8.01.9.1.01.04	0.1.00.000000	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Principal	1.939	426	1.314	1.000	2.000	2.000	2.000
1.1.2.8.01.9.2.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – Multas e Juros							
1.1.2.8.01.9.2.01.01	0.1.00.000000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços - MJ				2.000	2.000	2.000	2.000
1.1.2.8.01.9.2.01.02	0.1.00.000000	Taxa de Licença de Publicidade Comercial – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.2.01.03	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.2.01.04	0.1.00.000000	Taxa de Licença e Controle Ambiental – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.3.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – Dívida Ativa							
1.1.2.8.01.9.3.01.01	0.1.00.000000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços - DA				20.000	70.000	74.000	78.000
1.1.2.8.01.9.3.01.02	0.1.00.000000	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.3.01.03	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.3.01.04	0.1.00.000000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental – Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.4.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – Dívida Ativa – Multas e Juros							

1.1.2.8.01.9.4.01.01	0.1.00.000000	Tx. Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – DA - MJ				20.000	30.000	32.000	34.000
1.1.2.8.01.9.4.01.02	0.1.00.000000	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.4.01.03	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.4.01.04	0.1.00.000000	Tx. de Fiscalização e Controle Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições					1.178.000	1.225.000	1.274.000
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
1.2.4.0.00.1.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
1.2.4.0.00.1.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal							
1.2.4.0.00.1.1.01.00	0.1.04.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	958.301	1.152.669	1.089.312	1.270.000	1.178.000	1.225.000	1.274.000
1.2.4.0.00.1.2.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – MJ							
1.2.4.0.00.1.2.01.00	0.1.04.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – MJ							
1.2.4.0.00.1.3.00.00		Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dív. Ativa							
1.2.4.0.00.1.3.01.00	0.1.04.000000	Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dív. Ativa							
1.2.4.0.00.1.4.00.00		Contrib. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dív. Ativa – MJ							
1.2.4.0.00.1.4.01.00	0.1.04.000000	Contrib. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dív. Ativa – MJ							
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial					225.000	233.000	245.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
1.3.1.0.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação							
1.3.1.0.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos							
1.3.1.0.01.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal							
1.3.1.0.01.1.1.01.00	0.1.00.000000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.393	8.846	4.344	10.000	5.000	5.000	6.000
1.3.1.0.01.1.2.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros							
1.3.1.0.01.1.2.01.00	0.1.00.000000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.1.0.01.1.3.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa							
1.3.1.0.01.1.3.01.00	0.1.00.000000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.1.0.01.1.4.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.3.1.0.01.1.4.01.00	0.1.00.000000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.1.0.02.0.0.00.00		Conc., Perm., Autoriz. ou Cessão Direito Uso de Bens Imóv. Público.							
1.3.1.0.02.1.0.00.00		Conc., Perm., Autoriz. ou Cessão Direito Uso de Bens Imóv. Público.							
1.3.1.0.02.1.1.00.00		Conc., Perm., Autoriz. ou Cessão Direito Uso de Bens Imóv. Públ. – Princ.							
1.3.1.0.02.1.1.01.00	0.1.00.000000	Conc., Perm., Autoriz. ou Cessão Direito Uso de Bens Imóv. Públ. – Princ.	36.760	24.564	35.051	26.000	40.000	42.000	44.000
1.3.1.0.02.1.2.00.00		Conc., Perm., Autor. ou Cessão Direito Uso de Bens Imóv. Públicos - MJ							
1.3.1.0.02.1.2.01.00	0.1.00.000000	Conc., Perm., Autor. ou Cessão Direito Uso de Bens Imóv. Públicos - MJ				1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.1.0.02.1.3.00.00		Conc., Perm., Autoriz. ou Cessão Direito Uso de Bens Imóv. Públ. - D.A.							
1.3.1.0.02.1.3.01.00	0.1.00.000000	Conc., Perm., Autoriz. ou Cessão Direito Uso de Bens Imóv. Públ. - D.A.				1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.1.0.02.1.4.00.00		Conc., Perm., Autoriz., Cessão Dir. Uso de Bens Imóv. Públ. – D.A. - MJ							

1.6.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços					107.000	112.000	118.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.0.01.1.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.0.01.1.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal							
1.6.1.0.01.1.1.01.00	0.1.17.000000	Serviços de Projetos de Segurança Contra Sinistros - Funpresi			4.436		20.000	22.000	24.000
1.6.1.0.01.1.1.02.00	0.1.17.000000	Serviços de Vistoria de Segurança contra Sinistro - Funpresi					5.000	6.000	7.000
1.6.1.0.01.1.2.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Multas e Juros							
1.6.1.0.01.1.2.01.00	0.1.17.000000	Serv. de Proj. de Segurança Contra Sinistros – MJ - Funpresi							
1.6.1.0.01.1.2.02.00	0.1.17.000000	Serv. de Vistoria de Segurança contra Sinistro - MJ - Funpresi							
1.6.1.0.01.1.3.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa							
1.6.1.0.01.1.3.01.00	0.1.17.000000	Serv. de Proj. de Seg. Contra Sinistros – Dív. Ativa - Funpresi							
1.6.1.0.01.1.3.02.00	0.1.17.000000	Serv. de Vist. de Seg. contra Sinistro – Dív. Ativa - Funpresi							
1.6.1.0.01.1.4.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa - MJ							
1.6.1.0.01.1.4.01.00	0.1.17.000000	Serv. de Proj. de Seg. Contra Sinistro. – Dív. Ativa - MJ- Funpresi							
1.6.1.0.01.1.4.02.00	0.1.17.000000	Serv. Vist. de Seg. contra Sinistro – Dív. Ativa – MJ – Funpresi							
1.6.1.0.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.0.02.1.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.0.02.1.1.00.00	0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal							
1.6.1.0.02.1.1.01.00	0.1.00.000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	82.552	350	56.559	2.000	5.000	5.000	5.000
1.6.2.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
1.6.2.0.02.0.0.00.00		Serviços de Transporte							
1.6.2.0.02.1.0.00.00		Serviços de Transporte							
1.6.2.0.02.1.1.00.00	0.1.00.000000	Serviços de Transporte - Principal							
1.6.2.0.02.1.1.01.00	0.1.00.000000	Serviços de Transporte - Principal	10.285	9.931	11.409	11.000	12.000	12.000	12.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.0.99.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.0.99.1.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.0.99.1.1.00.00		Outros Serviços - Principal							
1.6.9.0.99.1.1.01.00	0.1.00.000000	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	33.182	55.831	63.706	40.000	65.000	67.000	70.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes					33.422.000	35.752.000	37.815.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
1.7.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União – Específica de Estados e Municípios							
1.7.1.8.01.0.0.00.00		Participação na Receita da União							
1.7.1.8.01.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal							
1.7.1.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	7.855.019	11.203.169	10.638.957	12.132.500	12.180.000	13.033.000	13.945.000

1.7.1.8.01.2.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal							
1.7.1.8.01.2.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal							
1.7.1.8.01.2.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal							
1.7.1.8.01.3.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro							
1.7.1.8.01.3.1.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	344.437	495.309	472.964	595.000	541.000	579.000	620.000
1.7.1.8.01.3.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro							
1.7.1.8.01.3.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro							
1.7.1.8.01.4.0.00.00		Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho							
1.7.1.8.01.4.1.00.00		Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	92.038	331.465	487.973	415.000	558.000	597.000	639.000
1.7.1.8.01.4.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho							
1.7.1.8.01.4.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho							
1.7.1.8.01.5.0.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural							
1.7.1.8.01.5.1.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural - Principal	23.388	24.729	25.302	27.000	28.000	29.000	30.000
1.7.1.8.01.5.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural							
1.7.1.8.01.5.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural							
1.7.1.8.01.5.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural							
1.7.1.8.02.0.0.00.00		Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais							
1.7.1.8.02.2.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM							
1.7.1.8.02.2.1.00.00		Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal							
1.7.1.8.02.2.1.01.00	0.1.44.000000	Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM	38.928	20.094	16.715	30.000	18.000	19.000	20.000
1.7.1.8.02.3.0.00.00		Cota-parte Royalties – Comp. Financ. p/ Prod. de Petr. – Lei nº 7.990/89							
1.7.1.8.02.3.1.00.00		Cota-parte Royalties – Comp. Financ. p/ Prod. de Petr. – Principal							
1.7.1.8.02.3.1.01.00	0.1.45.000000	Cota-parte Royalties – Comp. Financeira p/ Prod. de Petr. – Lei nº 7.990/89	88.075	94.256	123.581	104.000	10.000	10.000	10.000
1.7.1.8.05.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE							
1.7.1.8.05.1.0.00.00		Transferências do Salário-Educação							
1.7.1.8.05.1.1.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal							
1.7.1.8.05.1.1.01.00	0.1.06.000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	606.061	560.986	610.136	618.000	660.000	686.000	714.000
1.7.1.8.05.2.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE							
1.7.1.8.05.2.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal							
1.7.1.8.05.2.1.01.00	0.1.07.000000	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE							
1.7.1.8.05.3.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE							
1.7.1.8.05.3.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal							
1.7.1.8.05.3.1.01.00	0.1.08.000031	PNAE – Ensino Fundamental	64.962	63.636	59.688	70.000	64.000	67.000	70.000
1.7.1.8.05.3.1.02.00	0.1.08.000032	PNAE - Pré-Escola	26.750	28.170	28.408	31.000	29.000	30.000	31.000
1.7.1.8.05.3.1.03.00	0.1.08.000033	PNAE – Creche	49.440	59.040	65.484	65.000	71.000	74.000	77.000
1.7.1.8.05.3.1.04.00	0.1.08.000034	PNAE – Ensino Especial			2.332	3.000	3.000	3.000	3.000
1.7.1.8.05.3.1.05.00	0.1.08.000035	PNAE – Mais Educação Fundamental				1.000			

1.7.1.8.05.4.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE							
1.7.1.8.05.4.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal							
1.7.1.8.05.4.1.01.00	0.1.09.000036	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Fundamental	52.214	54.169	44.910	59.000	49.000	51.000	53.000
1.7.1.8.05.4.1.02.00	0.1.09.000038	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	5.308	5.447	5.489	6.000	6.000	7.000	7.000
1.7.1.8.05.4.1.03.00	0.1.09.000037	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infantil	12.253	17.104	9.106	18.000	10.000	11.000	11.000
1.7.1.8.05.9.0.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE							
1.7.1.8.05.9.1.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE – Principal							
1.7.1.8.05.9.1.01.00	0.1.09.000039	Brasil Carinhoso – Apoio a Creches		46.610		20.000			
1.7.1.8.06.0.0.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							
1.7.1.8.06.1.0.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							
1.7.1.8.06.1.1.00.00		Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		18.160	30.370	20.000	33.000	34.000	35.000
1.7.1.8.06.1.1.01.00	0.1.00.000000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							
1.7.1.8.06.1.1.02.00	0.1.01.000000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							
1.7.1.8.06.1.1.03.00	0.1.02.000000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							
1.7.1.8.12.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social							
1.7.1.8.12.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social							
1.7.1.8.12.1.1.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Principal							
1.7.1.8.12.1.1.01.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							
1.7.1.8.12.1.1.01.01	0.1.05.000016	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	9.486	17.039	2.860	18.000	22.000	22.000	22.000
1.7.1.8.12.1.1.02.00		Bloco da Gestão SUAS							
1.7.1.8.12.1.1.02.01	0.1.05.000024	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	9.626	68.686	13.472	8.000	8.000	8.000	8.000
1.7.1.8.12.1.1.03.00		Bloco de Proteção Social Básica							
1.7.1.8.12.1.1.03.01	0.1.05.000019	Proteção Social Básica	24.000	54.000	84.000	72.000	192.000	200.000	208.000
1.7.1.8.12.1.1.03.02	0.1.05.000023	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo			94.114	77.000	0	0	0
1.7.1.8.12.1.1.04.00		Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade				0			
1.7.1.8.12.1.1.04.01	0.1.05.000017	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade				0			
1.7.1.8.12.1.1.04.02	0.1.05.000022	Piso de Transição de Média Complexidade	5.058	4.669	5.058	5.000	5.000	5.000	5.000
1.7.1.8.12.1.1.05.00		Bloco Grupo de Programa							
1.7.1.8.12.1.1.05.01	0.1.05.000025	Acessuastrab			23.160	60.000	25.000	26.000	27.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União							
1.7.1.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências da União							
1.7.1.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências da União - Principal							
1.7.1.8.99.1.1.01.00	0.1.00.000000	Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações	21.226	46.211	20.530	30.000	22.000	23.000	24.000
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
1.7.2.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados - Específica E/M							

1.7.2.8.01.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados							
1.7.2.8.01.1.0.00.00		Cota-Parte do ICMS							
1.7.2.8.01.1.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal	6.568.344	7.589.629	8.583.192	8.867.000	10.011.000	10.812.000	11.244.000
1.7.2.8.01.1.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do ICMS							
1.7.2.8.01.1.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do ICMS							
1.7.2.8.01.1.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do ICMS							
1.7.2.8.01.2.0.00.00		Cota-Parte do IPVA							
1.7.2.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal	1.473.253	1.501.078	1.596.028	1.655.000	1.726.000	1.795.000	1.867.000
1.7.2.8.01.2.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do IPVA							
1.7.2.8.01.2.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do IPVA							
1.7.2.8.01.2.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do IPVA							
1.7.2.8.01.3.0.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios							
1.7.2.8.01.3.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	102.378	108.431	124.473	119.000	135.000	140.000	146.000
1.7.2.8.01.3.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios							
1.7.2.8.01.3.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios							
1.7.2.8.01.3.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios							
1.7.2.8.01.4.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
1.7.2.8.01.4.1.00.00		Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal							
1.7.2.8.01.4.1.01.00	0.1.10.000000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.716	26.408	38.592	29.000	1.000	1.000	1.000
1.7.2.8.10.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades							
1.7.2.8.10.2.0.00.00		Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação							
1.7.2.8.10.2.1.00.00		Transf. de Conv. Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal							
1.7.2.8.10.2.1.01.00	0.1.71.000071	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	130.334	154.678	132.980	171.000	144.000	150.000	156.000
1.7.2.8.10.2.1.02.00	0.1.71.000070	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Médio	215.116	256.474	220.468	282.000	238.000	248.000	258.000
1.7.2.8.10.9.0.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados							
1.7.2.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal							
1.7.2.8.10.9.1.01.00	0.1.00.000000	Convênio Secretaria de Turismo – Incanto Trentino				50.000	50.000	50.000	50.000
1.7.2.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados							
1.7.2.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências dos Estados							
1.7.2.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal							
1.7.2.8.99.1.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS							
1.7.2.8.99.1.1.01.01	0.1.05.000027	Proteção Social Básica – Custeio	2.607	6.580	7.711	7.000	8.000	8.000	9.000
1.7.2.8.99.1.1.01.02	0.1.05.000128	Proteção Social Básica – Investimento			17.992	17.000	20.000	21.000	22.000
1.7.4.0.0.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							

1.7.4.8.00.0.0.00.00		Transf. de Instituições Privadas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.7.4.8.10.0.0.00.00		Outras Transf. Instit. Priv. p/ Est./DF/Mun. – Não Especif. Anteriormente							
1.7.4.8.10.1.0.00.00		Outras Transf. Instit. Priv. p/ Est./DF/Mun. – Não Especif. Anteriormente							
1.7.4.8.10.1.1.00.00		Outras Transf. Instit. Priv. p/ Est./DF/Mun. – Não Especif. Ant. - Principal							
1.7.4.8.10.1.1.01.00	0.1.21.000000	Transferências de Instituições Privadas para apoio aos Idosos				56.000	1.000	1.000	1.000
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas							
1.7.5.8.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M							
1.7.5.8.01.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB							
1.7.5.8.01.1.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB							
1.7.5.8.01.1.1.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal							
1.7.5.8.01.1.1.01.00	0.1.12.000000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 60%	3.225.741	3.168.234	4.279.270	4.266.000	4.908.000	5.251.000	5.618.000
1.7.5.8.01.1.1.02.00	0.1.13.000000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 40%	1.829.177	2.112.156	1.436.488	1.445.000	1.636.000	1.751.000	1.874.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas							
1.7.7.8.00.0.0.00.00		Transf. de Pessoas Físicas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.7.7.8.01.0.0.00.00		Transf. de Pessoas Físicas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.7.7.8.01.0.0.01.00	0.1.18.000000	Transferências de Pessoas Físicas - FIA				49.000	10.000	10.000	10.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes					420.000	445.000	472.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.0.01.0.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica							
1.9.1.0.01.1.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica							
1.9.1.0.01.1.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal							
1.9.1.0.01.1.1.01.00		Multas Previstas na Legislação de Trânsito	114.405	183.240	481.914	202.000			
1.9.1.0.01.1.1.01.01	0.1.16.000101	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil					70.000	75.000	80.000
1.9.1.0.01.1.1.01.02	0.1.16.000102	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar					70.000	75.000	80.000
1.9.1.0.01.1.1.01.03	0.1.16.000103	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte do Município					75.000	80.000	85.000
1.9.1.0.01.1.1.02.00		Multas por Auto de Infração							
1.9.1.0.01.1.1.02.00	0.1.00.000000	Multas por Auto de Infração		4.227	3.459	5.000	5.000	5.000	5.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
1.9.2.8.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos – Espec. para E/DF/M							
1.9.2.8.01.0.0.00.00		Indenizações – Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.01.1.0.00.00		Indenizações – Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.01.1.1.00.00		Indenizações – Específicas para Estados, DF e Municípios - Principal							
1.9.2.8.01.1.1.01.00	0.1.00.000000	Indenização por Dano Causado ao Erário - Principal							

1.9.2.8.02.0.0.00.00		Restituições - Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.02.9.0.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.02.9.1.00.00		Outras Restituições - Específicas p/ Estados, DF e Municípios - Principal							
1.9.2.8.02.9.1.01.00	0.1.00.000000	Restituições de Vale Transporte							
1.9.2.8.02.9.1.09.00	0.1.00.000000	Outras Restituições							
1.9.2.8.03.0.0.00.00		Ressarcimento - Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.03.1.0.00.00		Ressarcimento - Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.03.1.1.00.00		Ressarcimento - Específicas para Estados, DF e Municípios - Principal							
1.9.2.8.03.1.1.01.00	0.1.00.000000	Ressarcimento de Multas de Trânsito por Responsáveis							
1.9.2.8.03.1.1.02.00	0.1.00.000000	Ressarcimentos de Custas Processuais							
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.0.12.0.0.00.00		Encargos Legais p/ Inscr. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Sucumbência							
1.9.9.0.12.2.0.00.00		Ônus de Sucumbência							
1.9.9.0.12.2.1.00.00		Ônus de Sucumbência – Principal							
1.9.9.0.12.2.1.01.00	0.1.19.000000	Ônus de Sucumbência – 70% - Procuradores					140.000	147.000	154.000
1.9.9.0.12.2.1.02.00	0.1.20.000000	Ônus de Sucumbência – 20% – Fundo					40.000	42.000	44.000
1.9.9.0.12.2.1.03.00	0.1.23.000000	Ônus de Sucumbência – 10% – Servidores					20.000	21.000	24.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL					7.170.000		
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito					1.750.000		
2.1.1.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno							
2.1.1.8.00.0.0.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios							
2.1.1.8.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios							
2.1.1.8.01.5.0.00.00		Operações de Crédito Internas p/ Progr. Modernização da Admin. Pública							
2.1.1.8.01.5.1.00.00		Operações de Crédito Internas p/ Progr. Moder. Admin. Públ. - Principal							
2.1.1.8.01.5.1.01.00	0.1.82.000120	Banco do Brasil PNAFM					200.000	250.000	
2.1.1.8.01.7.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular							
2.1.1.8.01.7.1.00.00		Operações de Crédito Internas p/ Progr. de Moradia Popular - Principal							
2.1.1.8.01.7.1.01.00	0.1.82.000121	CEF – Habitações Populares					1.000.000	300.000	
2.1.1.9.00.0.0.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno							
2.1.1.9.00.1.0.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno							
2.1.1.9.00.1.1.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal							
2.1.1.9.00.1.1.01.00	0.1.82.000122	Banco do Brasil – Aquisição de Equipamentos Rodoviários						1.200.000	
2.1.1.9.00.1.1.02.00	0.1.82.000123	CEF - Finisa - Pavimentação de Ruas						3.000.000	

2.4.2.8.10.9.1.03.00	0.1.71.000186	Convênio Secretaria do Desenvolvimento Social – Centro Conv. Idoso				350.000	350.000		
2.4.2.8.10.9.1.04.00	0.1.71.000189	Convênio Secretaria de Esportes – Aquisição de Veículo					170.000		
9.0.0.0.00.0.00.00.00		Deduções das Receitas Correntes					6.106.000	6.552.000	6.944.000
9.1.0.0.00.0.00.00.00		Deduções Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria					1.283.000	1.383.000	1.491.000
9.1.1.0.00.0.00.00.00		Deduções de Impostos							
9.1.1.8.00.0.00.00.00		Dedução de Impostos Específicos de Estados/DF Municípios							
9.1.1.8.01.0.00.00.00		Dedução de Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios							
9.1.1.8.01.1.0.00.00		Dedução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							
9.1.1.8.01.1.1.00.00		Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal							
9.1.1.8.01.1.1.01.00		Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	899.179			1.040.000	1.200.000	1.296.000	1.400.000
9.1.1.8.01.1.1.01.01	0.1.00.000000	Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal							
9.1.1.8.01.1.1.01.02	0.1.01.000000	Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal							
9.1.1.8.01.1.1.01.03	0.1.02.000000	Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal							
9.1.1.8.01.1.4.00.00		Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.01.1.4.01.00		Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros				23.000	30.000	31.000	32.000
9.1.1.8.01.1.4.01.01	0.1.00.000000	Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.01.1.4.01.02	0.1.01.000000	Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.01.1.4.01.03	0.1.02.000000	Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.02.0.00.00.00		Ded. Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços							
9.1.1.8.02.3.0.00.00		Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza							
9.1.1.8.02.3.1.00.00		Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
9.1.1.8.02.3.1.01.00		Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					25.000	26.000	27.000
9.1.1.8.02.3.1.01.01	0.1.00.000000	Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
9.1.1.8.02.3.1.01.02	0.1.01.000000	Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
9.1.1.8.02.3.1.01.03	0.1.02.000000	Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
9.1.1.8.02.3.4.00.00		Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.02.3.4.01.00		Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros				10.000	5.000	5.000	5.000
9.1.1.8.02.3.4.01.01	0.1.00.000000	Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.02.3.4.01.01	0.1.01.000000	Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.02.3.4.01.01	0.1.02.000000	Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.2.0.00.0.00.00.00		Dedução de Taxas							
9.1.2.8.00.0.00.00.00		Dedução das Taxas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
9.1.2.8.01.0.00.00.00		Dedução das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
9.1.2.8.01.9.00.00.00		Dedução das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras							

9.1.2.8.01.9.1.00.00		Dedução das Taxas p/Exercício do Poder de Polícia - Principal								
9.1.2.8.01.9.1.01.00	0.1.00.000000	Ded. Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços					13.000	14.000	15.000	
9.1.2.8.01.9.4.00.00		Dedução da Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia – Dívida Ativa - MJ								
9.1.2.8.01.9.4.01.00	0.1.00.000000	Ded. Tx. Lic. Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv. – Dív. Ativa MJ				5.000	10.000	11.000	12.000	
9.1.2.8.01.9.4.02.00	0.1.00.000000	Dedução Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa - MJ				5.000				
9.7.0.0.00.0.00.00		Dedução das Transferências Correntes					4.823.000	5.169.000	5.453.000	
9.7.1.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências da União e de suas Entidades								
9.7.1.8.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências da União – Específica Estados e Municípios								
9.7.1.8.01.0.0.00.00		Dedução da Participação na Receita da União								
9.7.1.8.01.2.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal								
9.7.1.8.01.2.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal								
9.7.1.8.01.2.1.01.00	0.1.01.000000	Dedução da Cota-Parte do FPM para Formação do FUNDEB	1.571.003	2.240.633	2.127.791	2.570.000	2.436.000	2.607.000	2.789.000	
9.7.1.8.01.5.0.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural								
9.7.1.8.01.5.1.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural - Principal								
9.7.1.8.01.5.1.01.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	4.677	4.945	5.060	5.000	6.000	6.000	6.000	
9.7.1.8.06.0.0.00.00		Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96								
9.7.1.8.06.1.0.00.00		Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96								
9.7.1.8.06.1.1.00.00		Ded. Transf. Finan. ICMS p/ FUNDEB – Deson. – L.C. Nº 87/96 – Principal								
9.7.1.8.06.1.1.01.00	0.1.01.000000	Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.523	6.053	6.074	4.000	7.000	7.000	7.000	
9.7.2.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
9.7.2.8.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências dos Estados - Específica E/M								
9.7.2.8.01.0.0.00.00		Dedução da Participação na Receita dos Estados								
9.7.2.8.01.1.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS								
9.7.2.8.01.1.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal								
9.7.2.8.01.1.1.01.00	0.1.01.000000	Dedução da Cota-Parte do ICMS para Formação do FUNDEB	1.313.667	1.517.924	1.716.637	1.773.000	2.002.000	2.162.000	2.249.000	
9.7.2.8.01.2.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA								
9.7.2.8.01.2.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal								
9.7.2.8.01.2.1.01.00	0.1.01.000000	Dedução da Cota-Parte do IPVA para Formação do FUNDEB	294.649	300.214	319.273	331.000	345.000	359.000	373.000	
9.7.2.8.01.3.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios								
9.7.2.8.01.3.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal								
9.7.2.8.01.3.1.01.00	0.1.01.000000	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios para Formação do FUNDEB	20.475	21.690	24.900	24.000	27.000	28.000	29.000	
		SOMA (I)				42.174.500	42.986.000	38.229.000	40.472.000	

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
UNIDADE GESTORA: IPREVENT

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes					3.933.000	4.261.000	4.621.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições					1.006.000	1.046.000	1.088.000
1.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais							
1.2.1.8.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.2.1.8.01.0.0.00.00		Contribuições do Servidor Civil p/o Plano de Seguridade Social - CPSSS							
1.2.1.8.01.1.1.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal							
1.2.1.8.01.1.1.01.00	0.2.32.000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	473.177	754.246	895.840	831.000	1.006.000	1.046.000	1.088.000
1.2.1.8.01.1.2.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros							
1.2.1.8.01.1.2.01.00	0.2.32.000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros							
1.2.1.8.01.1.3.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo – Dívida Ativa							
1.2.1.8.01.1.3.01.00	0.2.32.000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros							
1.2.1.8.01.2.0.00.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo							
1.2.1.8.01.2.1.00.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal							
1.2.1.8.01.2.1.01.00	0.2.32.000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal							
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial					2.887.000	3.175.000	3.493.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários							
1.3.2.1.00.4.0.00.00		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social							
1.3.2.1.00.4.1.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal							
1.3.2.1.00.4.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados							
1.3.2.1.00.4.1.01.55	0.2.35.000000	RDB de Recursos Vinculados á Taxa de Administração							
1.3.2.1.00.4.1.01.56	0.2.32.000000	RDB de Recursos do RPPS	1.420.019	2.099.473	2.386.865	2.540.000	2.887.000	3.175.000	3.493.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes					40.000	40.000	40.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.0.03.0.0.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS							
1.9.9.0.03.1.0.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS dos Servidores							
1.9.9.0.03.1.1.00.00		Compensações Financ. Entre o RGPS e os RPPS dos Serv. – Principal							
1.9.9.0.03.1.1.01.00	0.2.32.000000	Compensações Financ. Entre o RGPS e os RPPS dos Serv. – Principal	64.384	32.411		36.000	40.000	40.000	40.000

7.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentária						2.312.000	2.425.000	2.546.000
7.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições Intra-Orçamentária						2.012.000	2.105.000	2.196.000
7.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais Intra-Orçamentária								
7.2.1.8.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais Intra-Orçamentária – Espec. p/Estados, DF e Munic.								
7.2.1.8.03.0.0.00.00		CPSSS Patronal – Serv. Civil Intra-Orçam. – Espec. p/ Est./DF e Munic.								
7.2.1.8.03.1.0.00.00		CPSSS Patronal – Servidor Civil – Intra-Orçamentária								
7.2.1.0.03.1.1.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Principal								
7.2.1.0.03.1.1.01.00	0.2.32.000000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	945.358	1.390.579	1.606.043	1.532.000	1.807.000	1.892.000	1.976.000	
7.2.1.0.03.1.1.02.00	0.2.35.000000	Contrib. Patr. de Servidor Ativo Civil p/ o RPPS – Taxa de Admin. Princ.		118.395	186.359	157.000	205.000	213.000	220.000	
7.2.1.0.03.1.2.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – MJ								
7.2.1.0.03.1.2.01.00	0.2.32.000000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - MJ								
7.2.1.0.03.1.2.02.00	0.2.35.000000	Contrib. Patr. de Servidor Ativo Civil p/ o RPPS – Taxa de Admin. MJ								
7.2.1.0.03.1.3.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Dív. Ativa								
7.2.1.0.03.1.3.01.00	0.2.32.000000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Dív. Ativa								
7.2.1.0.03.1.3.02.00	0.2.35.000000	Contrib. Patr. de Servidor Ativo Civil p/ o RPPS – Taxa de Admin. DA								
7.2.1.0.03.1.4.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – DA MJ								
7.2.1.0.03.1.4.01.00	0.2.32.000000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – DA MJ								
7.2.1.0.03.1.4.02.00	0.2.35.000000	Contrib. Patr. de Serv. Ativo Civil p/ o RPPS – Taxa de Admin. DA MJ								
7.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes								
7.9.9.0.01.0.0.00.00		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
7.9.9.0.01.1.0.00.00		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
7.9.9.0.01.1.1.00.00		Aportes Periódicos p/ Amortiz. de Déficit Atuarial do RPPS - Principal								
7.9.9.0.01.1.0.01.00	0.2.32.000000	Aportes Periód. p/ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	165.000	210.000	266.000	231.000	300.000	320.000	350.000	
		SOMA (II)				5.329.000	6.245.000	6.686.000	7.167.000	
	0.1.00.000000	Transferências a Receber				447.000	474.000	493.000	512.000	
		TOTAL				5.776.000	7.719.000	7.179.000	7.679.000	

1.7.1.8.04.6.1.00.00	0.2.28.000100	Outras Transf. de Recursos SUS não Detalhadas Anteriormente - Principal								
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
1.7.2.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados - Específica E/M								
1.7.2.8.03.0.0.00.00		Transf. Rec. do Estado p/ Progr. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo								
1.7.2.8.03.1.0.00.00		Transf. Rec. do Estado p/ Progr. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo								
1.7.2.8.03.1.1.00.00		Transf. Rec. Estado p/ Progr. Saúde – Rep. Fundo a Fundo - Principal								
1.7.2.8.03.1.1.01.00		Bloco Atenção Básica								
1.7.2.8.03.1.1.01.01	0.2.29.000158	Co-Financiamento da Atenção Básica	164.400	179.450	120.876	198.000	131.000	136.000	142.000	
1.7.2.8.03.1.1.01.02	0.2.29.000160	Piso de Atenção Básica - NASF	42.000	36.000	24.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
1.7.2.8.03.1.1.02.00		Bloco de MAC Ambulatorial e Hospitalar					0			
1.7.2.8.03.1.1.02.01	0.2.29.000159	Atenção de Média e Alta Complexidade – Amb. e Hospitalar	2.150.459	1.777.994	2.086.245	1.960.000	2.256.000	2.346.000	2.440.000	
1.7.2.8.03.1.1.02.02	0.2.29.000169	Incentivo Estadual para Ações de MAC		16.309	3.810	18.000	4.000	4.000	4.000	
1.7.2.8.03.1.1.03.00		Bloco Assistência Farmacêutica					0			
1.7.2.8.03.1.1.03.01	0.2.29.000156	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	37.860	64.942	37.110	71.000	39.000	40.000	41.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes								
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas								
1.9.9.0.99.1.0.00.00		Outras Receitas - Primárias								
1.9.9.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas – Primárias - Principal								
1.9.9.0.99.1.1.03.00	0.2.31.000000	Outras Receitas		5.139		6.000				
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL								
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital								
2.4.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União Específicas para Estados/DF e Municípios								
2.4.1.8.03.0.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Bloco Custeio das ASPS								
2.4.1.8.03.1.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Básica								
2.4.1.8.03.1.1.00.00	0.2.28.000099	Transf. de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Básica - Principal								
2.4.1.8.03.2.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Especializada								
2.4.1.8.03.2.1.00.00	0.2.28.000099	Transf. de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Especializada - Principal								
2.4.1.8.03.3.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Destinados a Vigilância em Saúde								
2.4.1.8.03.3.1.00.00	0.2.28.000099	Transf. de Recursos do SUS – Destinados a Vigilância em Saúde - Principal								
2.4.1.8.03.4.0.00.00		Transf. Rec. SUS – Destinados a Gestão e Desenv. de Tecn. em Saúde no SUS								
2.4.1.8.03.4.1.00.00	0.2.28.000099	Transf. Rec. SUS– Dest. a Gestão e Desenv. de Tecn. em Saúde no SUS – Princ.								
2.4.1.8.03.5.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Gestão do SUS								

2.4.1.8.03.5.1.00.00	0.2.28.000099	Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Gestão do SUS - Principal							
2.4.1.8.03.9.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – não Detalhadas Anteriormente							
2.4.1.8.03.9.1.00.00	0.2.28.000099	Transferências de Recursos do SUS – não Detalhadas Anteriormente - Principal							
2.4.1.8.04.0.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimento na Rede de SPS							
2.4.1.8.04.1.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Básica							
2.4.1.8.04.1.1.00.00	0.2.28.000100	Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Básica - Principal							
2.4.1.8.04.2.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Especializada							
2.4.1.8.04.2.1.00.00	0.2.28.000100	Transf. de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Especializada - Principal							
2.4.1.8.04.3.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Vigilância em Saúde							
2.4.1.8.04.3.1.00.00	0.2.28.000100	Transf. de Recursos do SUS – Destinados a Vigilância em Saúde - Principal							
2.4.1.8.04.4.0.00.00		Transf. Rec. SUS – Destinados a Gestão e Desenv. de Tecn. em Saúde no SUS							
2.4.1.8.04.4.1.00.00	0.2.28.000100	Transf. Rec. SUS – Dest. a Gestão e Desenv. de Tecn. em Saúde no SUS – Princ.							
2.4.1.8.04.5.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Gestão do SUS							
2.4.1.8.04.5.1.00.00	0.2.28.000100	Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Gestão do SUS - Principal							
2.4.1.8.04.6.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – não Detalhadas Anteriormente							
2.4.1.8.04.6.1.00.00	0.2.28.000100	Transferências de Recursos do SUS – não Detalhadas Anteriormente - Principal							
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
2.4.2.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades							
2.4.2.8.10.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
2.4.2.8.10.1.0.00.00		Transf. Conv. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - SUS							
2.4.2.8.10.1.1.00.00		Transf. Conv. Estados e Distr. Fed. e de suas Ent. – SUS - Principal							
2.4.2.8.10.1.1.07.00	0.2.71.000087	Convênio SES – Ampliação e Reforma do Hospital					750.000		
9.1.0.0.00.0.0.00.00		Ded. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						4.000	4.000
9.1.2.0.00.0.0.00.00		Dedução Taxas							
9.1.2.1.00.0.0.00.00		Dedução Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
9.1.2.1.01.0.0.00.00		Dedução Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
9.1.2.1.01.1.0.00.00		Dedução Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
9.1.2.1.01.1.4.00.00		Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa - MJ						4.000	4.000
9.1.2.1.01.1.4.01.00	0.2.27.000000	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa - MJ							
		SOMA (III)						6.131.000	6.365.000
								6.606.000	

	0.1.02.000000	Transferências Financeiras Recebidas					6.279.000	6.504.000	6.778.000
		TOTAL					12.410.000	12.869.000	13.384.000

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
UNIDADE GESTORA: SAMAE

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes					1.802.000	1.909.000	2.021.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial					26.000	27.000	28.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários							
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal							
1.3.2.1.00.1.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados							
1.3.2.1.00.1.1.01.98	0.2.36.000000	RDB – Recursos do Samae	30.685	43.222	24.045	47.000	26.000	27.000	28.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços					1.744.000	1.850.000	1.961.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.0.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.0.01.1.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.0.01.1.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal							
1.6.1.0.01.1.1.10.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água - Residencial	996.724	1.090.879	1.154.808	1.203.000	1.297.000	1.375.000	1.457.000
1.6.1.0.01.1.1.11.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Industrial	34.173	35.059	38.301	38.000	45.000	48.000	52.000
1.6.1.0.01.1.1.12.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Comercial	234.967	259.277	279.049	285.000	319.000	342.000	365.000
1.6.1.0.01.1.1.13.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Setor Público	4.987	9.972	11.809	11.000	13.000	14.000	15.000
1.6.1.0.01.1.1.14.00	0.2.36.000000	Serviço de Religação de Água	6.990	4.046	9.067	5.000	10.000	11.000	12.000
1.6.1.0.01.1.2.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal - MJ							
1.6.1.0.01.1.2.10.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Residencial – Multas e Juros	7.696	2.893		6.000	6.000	6.000	6.000
1.6.1.0.01.1.2.11.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Industrial – Multas e Juros	2			2.000	2.000	2.000	2.000
1.6.1.0.01.1.2.12.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Comercial – Multas e Juros				5.000	5.000	5.000	5.000
1.6.1.0.01.1.2.13.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Setor Público – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.2.14.00	0.2.36.000000	Serviço de Religação de Água – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.3.00.00		Serv. Administrativos e Comerciais Gerais – Principal – Dívida Ativa							
1.6.1.0.01.1.3.10.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Residencial – Dívida Ativa		24.399		26.000	26.000	26.000	26.000
1.6.1.0.01.1.3.11.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Industrial – Dívida Ativa				2.000	2.000	2.000	2.000

1.6.1.0.01.1.3.12.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Comercial – Dívida Ativa				5.000	5.000	5.000	5.000
1.6.1.0.01.1.3.13.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Setor Público – Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.3.14.00	0.2.36.000000	Serviço de Religação de Água – Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.4.00.00		Serv. Administr. e Comerciais Gerais – Principal – Dívida Ativa - MJ							
1.6.1.0.01.1.4.10.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Residencial – Dívida Ativa – Multas e Juros				2.000	2.000	2.000	2.000
1.6.1.0.01.1.4.11.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Industrial – Dívida Ativa – Multas e Juros				5.000	5.000	5.000	5.000
1.6.1.0.01.1.4.12.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.4.13.00	0.2.36.000000	Distribuição de Água – Setor Público – Dívida Ativa – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.4.14.00	0.2.36.000000	Serviço de Religação de Água – Dívida Ativa - Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.0.0.00.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes					32.000	32.000	32.000
1.9.9.0.00.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.0.99.0.00.00.00		Outras Receitas							
1.9.9.0.99.1.0.00.00		Outras Receitas - Primárias							
1.9.9.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal							
1.9.9.0.99.1.1.10.00	0.2.36.000000	Outras Receitas - Primárias - Principal	184	5.139		6.000	6.000	6.000	6.000
1.9.9.0.99.1.2.11.00	0.2.36.000000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.9.0.99.1.3.12.00	0.2.36.000000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	22.257			24.000	24.000	24.000	24.000
1.9.9.0.99.1.4.13.00	0.2.36.000000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
2.0.0.0.00.0.00.00.00		RECEITA DE CAPITAL					750.000	750.000	
2.1.0.0.00.0.00.00.00		Operações de Crédito							
2.1.1.0.00.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno							
2.1.1.8.00.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios							
2.1.1.8.01.0.00.00.00		Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios							
2.1.1.8.01.3.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Saneamento							
2.1.1.8.01.3.1.00.00		Operações de Crédito Internas para Saneamento. - Principal							
2.1.1.8.01.3.1.10.00	0.2.82.000125	Caixa Econômica Federal – Sistema de Captação de Água				750.000	350.000	350.000	
2.1.1.8.01.3.1.11.00	0.2.82.000124	Caixa Econômica Federal – Implantação da Rede de Esgoto					400.000	400.000	
		SOMA (IV)				2.431.000	2.552.000	2.659.000	2.021.000
		META FISCAL DE RECEITA - SOMA (I+II+III+IV)				55.864.500	57.914.000	53.939.000	56.266.000

1. A previsão de receita para cada conta foi projetada levando em conta o histórico de arrecadação, o aparelhamento da máquina arrecadadora, as perspectivas de crescimento da economia nacional e o índice de inflação previsto para 2018, 2019, 2020 e 2021.
2. Previsão do crescimento do PIB: 2018 = 1,50%; 2019 = 1,50 %; 2020 = 2,0%; e 2021 = 2,5.
3. Índice de Inflação medido pelo IPCA previsto para: 2018 = 4,50%; 2019 = 4,0%; 2020 = 4,0%; e 2021 = 4,0%.

Demonstrativo da Evolução das principais contas de Receita

3.1. Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2013	2.816,0	-
2014	3.767,0	33,8
2015	4.764,4	26,5
2016	4.689,0	-1,6
2017	5.511,3	17,5
2018	5.282,0	-4,2
2019	5.391,0	2,1
2020	5.743,0	6,5
2021	6.122,0	6,6

3.2. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2013	7.345,0	-
2014	7.873,0	7,2
2015	7.855,0	-0,2

2016	9.481,0	20,7
2017	11.599,9	22,3
2018	13.142,5	13,3
2019	13.279,0	1,0
2020	14.209,0	7,0
2021	15.204,0	7,0

3.3. Cota-Parte do ICMS:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2013	5.467,0	-
2014	6.394,0	17,0
2015	6.568,3	2,7
2016	7.387,0	12,5
2017	8.583,2	16,2
2018	8.867,0	3,3
2019	10.011,0	12,9
2020	10.812,0	8,0
2021	11.244,0	4,0

3.4. Cota-Parte do IPVA:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2013	1.216,0	-
2014	1.354,0	11,3
2015	1.473,3	8,8
2016	1.563,0	6,1

2017	1.596,0	2,1
2018	1.655,0	3,7
2019	1.726,0	4,3
2020	1.795,0	4,0
2021	1.867,0	4,0

3.5. Transferências de Recursos do SUS:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2013	1.896,0	-
2014	2.150,0	13,4
2015	2.558,4	19,0
2016	3.062,0	19,7
2017	5.534,9	80,7
2018	4.959,0	-10,4
2019	5.976,0	20,5
2020	6.201,0	3,7
2021	6.432,0	3,7

3.6. Outras Transferências Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2013	6.540,0	-
2014	7.369,0	12,7
2015	7.902,0	7,2

2016	8.250,0	4,4
2017	7.522,7	-8,8
2018	7.833,0	4,1
2019	8.406,0	7,3
2020	8.936,0	6,3
2021	9.500,0	6,3

3.7. Outras Receitas Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2013	560,0	-
2014	1.930,0	244,6
2015	681,3	-64,7
2016	528,0	-22,5
2017	1.477,8	179,9
2018	281,0	-81,0
2019	492,0	75,1
2020	517,0	5,1
2021	544,0	5,2

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS – RECEITAS PRIMÁRIAS. (De 00 a 79) Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2011

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO
IDUSO	x.	Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo	x.x.	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	x.x.xx	Especificação das Destinações de Recursos
Detalhamento	x.x.xx.xxxxxx	Detalhamento das Destinações de Recursos
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários
	0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/MDEB - Mínimo de 25%
	0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 15%
	0.1.04.000000	Manutenção da Iluminação Pública
	0.1.05.000000	Recursos do FNAS destinados à:
	0.1.05.000016	Manutenção do Bolsa Família
	0.1.05.000017	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
	0.1.05.000019	Proteção Especial de Média Complexidade
	0.1.05.000022	Transferências a Entidades Sócio Assistenciais
	0.1.05.000023	Proteção Social Básica
	0.1.05.000024	Gestão do SUAS
	0.1.05.000025	Gestão do SUAS
	0.1.05.000027	Proteção Social Básica
	0.1.05.000029	Proteção Social Básica
	0.1.05.000126	Aquisição de Veículo
	0.1.05.000128	Proteção Social Básica

0.1.06.000000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - MDEB
0.1.07.000000	Manutenção de Escolas
0.1.08.000000	Merenda Escolar:
0.1.08.000031	Merenda Escolar – Ensino Fundamental
0.1.08.000032	Merenda Escolar – Ensino Infantil
0.1.08.000033	Merenda Escolar - Creche
0.1.08.000034	Merenda Escolar – Ensino Especial
0.1.08.000035	Merenda Escolar – Ensino Fundamental
0.1.09.000000	Transferências do FNDE destinadas à:
0.1.09.000036	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
0.1.09.000037	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil
0.1.09.000038	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio
0.1.09.000039	Manutenção de Creches
0.1.09.000040	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - MDEB
0.1.10.000000	Infra Estrutura em Transporte
0.1.11.000000	Realização da Festa do Incanto Trentino
0.1.12.000000	Remuneração dos Profissionais do Magistério – Mínimo de 60%
0.1.13.000000	Manutenção Desenvolvimento Ensino Básico – Máximo 40%
0.1.16.000000	Recursos de Multas de Trânsito Destinados à:
0.1.16.000101	Educação de Trânsito – Parte da Polícia Civil
0.1.16.000102	Educação de Trânsito – Parte da Polícia Militar
0.1.16.000103	Educação de Trânsito – Parte da Prefeitura
0.1.18.000000	Manutenção do FIA
0.1.19.000000	Pagamento de Ônus de Sucumbência aos Procuradores
0.1.20.000000	Manutenção da Procuradoria
0.1.21.000000	Atendimento à Pessoa Idosa
0.1.23.000000	Pagamento de Ônus de Sucumbência aos Servidores da Procuradoria
0.1.44.000000	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Transportes, Obras e Serviços Urbanos
0.1.45.000000	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Transportes, Obras e Serviços Urbanos
0.1.70.000000	Recursos de Convênios da União Destinados a:
0.1.70.000041	Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar
0.1.70.000042	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental
0.1.70.000044	Pavimentação de Ruas
0.1.70.000129	Construção do CRAS

	0.1.70.000179	Construção de um Centro de Eventos
	0.1.70.000180	Construção de Pontes
	0.1.70.000181	Aquisição de Equipamentos Agrícolas
	0.1.70.000182	Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo
	0.1.70.000183	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público
	0.1.70.000184	Construção do Centro Dia
	0.1.71.000000	Recursos de Convênios do Estado Destinados a:
	0.1.71.000069	Reforma do Ginásio de Esportes da Escola de Trinta Réis
	0.1.71.000070	Manutenção do Transporte Escolar
	0.1.71.000071	Manutenção do Transporte Escolar
	0.1.71.000073	Pavimentação de Ruas
	0.1.71.000178	Revitalização de Ruas e Praças
	0.1.71.000185	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
	0.1.71.000186	Construção do Centro de Convivência dos Idosos
	0.1.71.000189	Aquisição de Veículo para o Esporte
GRUPO	0.3.	Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
	0.3.xx.xxxxxx	(Repetir os grupos e o detalhamento acima)
GRUPO	0.2.	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
	0.2.27.000000	Ações de Vigilância Sanitária
	0.2.28.000000	Transferências de Recursos do SUS/União destinados à:
	0.2.28.000058	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
	0.2.28.000061	Piso de Atenção Básica Variável - PAB
	0.2.28.000062	Atenção à Saúde da População p/Procedimentos no MAC
	0.2.28.000063	Ações Ambulatoriais e Hospitalares de MAC
	0.2.28.000064	Aquisição de Veículo
	0.2.28.000065	Aquisição de Kit Odontológico
	0.2.28.000130	Ações Voltadas para Atenção Básica
	0.2.28.000131	Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde
	0.2.28.000132	Ações de Média e Alta Complexidade
	0.2.28.000134	Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde
	0.2.28.000135	Núcleos de Apoio à Saúde da Família
	0.2.28.000140	Ações de Média e Alta Complexidade
	0.2.28.000141	Ações Voltadas para Assistência Farmacêutica Básica
	0.2.28.000142	Ações de Atenção Básica – PAB Fixo

	0.2.28.000143	Ações com Agentes Comunitários de Saúde – PABV/ACS
	0.2.28.000144	Ações Voltadas para Saúde de Família/PMAQ
	0.2.28.000145	Ações de Saúde da Família/Saúde Bucal
	0.2.28.000146	Ações de Saúde da Família
	0.2.28.000147	Núcleos de Apoio à Saúde da Família
	0.2.28.000148	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências
	0.2.28.000149	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
	0.2.28.000150	Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde
	0.2.28.000153	Ações de Vigilância Sanitária
	0.2.29.000000	Transferências de Recursos do SUS/Estado destinados à:
	0.2.29.000156	Ações de Assistência Farmacêutica Básica
	0.2.29.000158	Ações de Atenção Básica
	0.2.29.000159	Ações Ambulatoriais e Hospitalares de MAC
	0.2.29.000160	Núcleos de Apoio à Saúde da Família
	0.2.29.000169	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
	0.2.32.000000	Pagamento de Inativos e Pensionistas
	0.2.35.000000	Despesas Administrativas do RPPS
	0.2.36.000000	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
	0.2.71.000000	Recursos de Convênios do Estado Destinados a:
	0.2.71.000087	Ampliação e Reforma do Hospital
GRUPO	0.6.	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
	0.6.xx.xxxxxx	(Repetir os grupos e o detalhamento acima)

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS – RECEITAS NÃO PRIMÁRIA. (De 80 a 99) Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2011

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
IDUSO	x.	Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo	x.x.	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	x.x.xx	Especificação das Destinações de Recursos
Detalhamento	x.x.xx.xxxxxx	Detalhamento das Destinações de Recursos
	0.1.80.000000	Recursos Ordinários
	0.1.82.000000	Recursos de Operações de Créditos Destinados a:
	0.1.82.000120	Revitalização da Máquina Arrecadadora
	0.1.82.000121	Construção de Habitações Populares
	0.1.82.000122	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
	0.1.82.000123	Pavimentação de Ruas
	0.1.85.000000	Recursos de Alienação de Ativos Destinados a:
	0.1.85.000115	Construção de Habitações Populares
GRUPO	0.3.	Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
	0.3.xx.xxxxxx	(Repetir os grupos e o detalhamento acima)
GRUPO	0.2.	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
	0.2.81.000000	Recursos de Rendimento de Aplicações Destinados a:
	0.2.82.000000	Recursos de Operações de Crédito Destinados a:
	0.2.82.000124	Implantação de Rede de Captação e Tratamento de Esgoto
	0.2.82.000125	Construção de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água
	0.2.85.000000	Recursos da Alienação de Ativos destinados à:
GRUPO	0.6.	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
	0.6.xx.xxxxxx	(Repetir os grupos e o detalhamento acima)

IDUSO – Indicador de Usos

GRUPO – Grupo de Destinação de Recursos

DETAMENTO: Detalhamento das Destinações de Recursos

PRIMÁRIA – Receitas Primárias (Não Financeiras)

NÃO-PRIMÁRIA – Receitas não-primárias (Financeiras)

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL	01
Unidade Orçamentária	Câmara Municipal	01
Função	LEGISLATIVA	01
Sub-função	Ação Legislativa	031
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação do Prédio da Câmara	1023

Diagnóstico:

- O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 9 Vereadores e 5 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem uma vez por semana.
- Há necessidade de ampliação do espaço físico utilizado pelo Poder Legislativo.

Diretrizes:

- Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação, discussão e votação de projetos de leis, de resoluções e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo.
- Contratação das obras e serviços necessários à ampliação da sede da Câmara;

Objetivos:

- Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	25		0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS				
		<i>Despesa Realizada em 2015</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2018</i>			<i>15.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00	0,00
	TOTAIS	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL	01
Unidade Orçamentária	Câmara Municipal	01
Função	LEGISLATIVA	01
Sub-função	Ação Legislativa	031
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Funcionamento e Manutenção da Câmara	2001

Diagnóstico da Ação:

- O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 9 Vereadores e 5 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem uma vez por semana.
- Há necessidade de ampliação do espaço físico utilizado pelo Poder Legislativo.

Diretrizes da Ação:

- Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação, discussão e votação de projetos de leis, de resoluções e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo.
- Contratação das obras e serviços necessários à conclusão da sede da Câmara;

Objetivos da Ação:

- Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Sessão	Unidade	50	1.150.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	938.000,00			938.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	28.000,00			28.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	164.000,00			164.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00			20.000,00
	TOTAIS	1.150.000,00			1.150.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>916.100,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>1.023.147,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>985.738,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>1.200.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	976.000,00	1.015.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	31.000,00	32.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	171.000,00	177.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00	20.000,00
	TOTAIS	1.198.000,00	1.244.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Gabinete do Prefeito	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2002

Diagnóstico do Programa:

- A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 2 servidores.
- A Procuradoria Geral conta com dois procuradores e um servidor de apoio.
- A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 1 servidor.
- Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação.
- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possui em abril um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 15,5 milhões. O Iprevent possui 313 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria a 101 inativos e pensão a 18 pensionistas, sendo 11 aposentados e 5 pensionistas a cargo do tesouro municipal. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.

Diretrizes do Programa:

- Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais;
- Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, emissão de parecer sobre as contas anuais de governo e sobre os relatórios de gestão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas.
- Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.
- Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.

Objetivos do Programa:

- Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
- Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			386.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	324.000,00			324.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	7.000,00			7.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	54.000,00			54.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	386.000,00			386.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					334.425,00
					323.162,00
					354.508,00
					426.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	337.000,00	351.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra Orçamentária	7.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	56.000,00	58.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	401.000,00	418.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Procuradoria Geral	02
Função	JUDICIÁRIA	02
Sub-função	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	62
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da Procuradoria Geral	2003

Diagnóstico do Programa:

- A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 2 servidores.
- A Procuradoria Geral conta com dois procuradores e um servidor de apoio.
- A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 1 servidor.
- Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação.
- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possui em abril um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 15,5 milhões. O Iprevent possui 313 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria a 101 inativos e pensão a 18 pensionistas, sendo 11 aposentados e 5 pensionistas a cargo do tesouro municipal. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.

Diretrizes do Programa:

- Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais;
- Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, emissão de parecer sobre as contas anuais de governo e sobre os relatórios de gestão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas.
- Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.
- Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.

Objetivos do Programa:

- Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
- Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			197.000,00	0.1.00.000000
			140.000,00	0.1.19.000000
			40.000,00	0.1.20.000000
			20.000,00	0.1.23.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.19.000000	0.1.20.000000	0.1.23.000000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	189.000,00	140.000,00		20.000,00	349.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	6.000,00		35.000,00		41.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00		5.000,00		7.000,00
	TOTAIS	197.000,00	140.000,00	40.000,00	20.000,00	397.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						166.341,00
						157.558,00
						177.126,00
						177.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	363.000,00	377.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	43.000,00	44.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	7.000,00	8.000,00
	TOTAIS	413.000,00	429.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Diretoria de Controle Interno	03
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Controle Interno	124
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção da Diretoria de Controle Interno	2004

Diagnóstico do Programa:

- A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 2 servidores.
- A Procuradoria Geral conta com dois procuradores e um servidor de apoio.
- A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 1 servidor.
- Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação.
- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possui em abril um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 15,5 milhões. O Iprevent possui 313 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria a 101 inativos e pensão a 18 pensionistas, sendo 11 aposentados e 5 pensionistas a cargo do tesouro municipal. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.

Diretrizes do Programa:

- Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais;
- Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, emissão de parecer sobre as contas anuais de governo e sobre os relatórios de gestão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas.
- Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.
- Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.

Objetivos do Programa:

- Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
- Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			52.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	50.000,00			50.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	52.000,00			52.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>41.693,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>51.889,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>47.525,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>58.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	52.000,00	55.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	55.000,00	58.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei Orçamentária para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Reequipamento do Bombeiro	04
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Serviços Sócio Assistencial	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do FUNREBOM	2061

Diagnóstico da Ação:

- O Município firmou parceria com o Governo do Estado para dispor do serviço de bombeiro.

Diretrizes da Ação:

- Instalação e manutenção do serviço de bombeiros na cidade.

Objetivos da Ação:

- Atender e apoiar a população civil em situações de emergência ou de risco.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendo./Ano	Unidade	120	2.000,00	0.1.00.000000
			26.000,00	0.1.17.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.17.000000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	25.000,00		26.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00		2.000,00
	TOTAIS	2.000,00	26.000,00		28.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>127,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>0,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	27.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	29.000,00	32.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	2006

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria Municipal de Administração e Finanças está instalada no prédio da Prefeitura, conta com 26 servidores e não possui veículo. Sua estrutura envolve o Departamento de Orçamento e Contabilidade, Departamento Financeiro, Departamento de Tributação, Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Licitações, Contratos e Compras, Departamento da Tecnologia da Informação. Todos estes setores estão instalados no prédio da prefeitura.
- Os instrumentos de arrecadação necessitam de permanente aparelhamento para inibir a sonegação e a evasão fiscal.
- Em atendimento a norma legal editada pelo Ministério da Previdência Social, o Município faz aportes mensais para cobrir o déficit atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência desde o exercício de 2013 de forma a preservar o Certificado de Regularidade Previdenciária que é condição para assinatura de convênios com o Governo Federal e contratação de empréstimo.

Diretrizes do Programa:

- Elaborar, aprovar e implantar a nova estrutura organizacional, o novo plano de cargos e vencimentos, o novo estatuto dos servidores e realizar concurso público.
- Estimular a participação dos servidores em cursos de capacitação, especialmente dos Departamentos de tributação, licitações, contratos e compras, recursos humanos e contabilidade.
- Revitalizar a máquina arrecadadora mediante a atualização do cadastro imobiliário e econômico, contratar consultoria tributária para atualizar e normatizar a legislação, instituir, prever e arrecadar todos os tributos de competência do Município com justiça social;
- Proceder ao lançamento e baixa dos tributos municipais; exercer o controle e cobrança da dívida ativa; exercer uma efetiva fiscalização tributária; exercer o controle da execução orçamentária e financeira, tudo em conformidade com as normas de controle interno.
- Acompanhar a evolução tecnológica na área da informática e implantar o que for bom e viável ao Município.
- Gerenciamento da movimentação dos servidores, frequência, remuneração e assentamentos funcionais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro e lotação dos bens patrimoniais; realização de inventário periódico; controle da movimentação dos processos; controle de frota, controle do almoxarifado e conservação do patrimônio; elaboração dos processos licitatórios, contratos e autorização de fornecimento, tudo em conformidade com as normas de controle interno.
- Recolher em dia as contribuições previdenciárias e a amortização do déficit atuarial junto ao regime próprio de previdência.

Objetivos do Programa:

- Valorizar os servidores oferecendo uma perspectiva de crescimento na carreira;
- Melhorar a arrecadação para aumentar os serviços oferecidos à população mais carente;
- Reduzir o déficit atuarial e preservar o certificado de regularidade previdenciária junto ao MPAS.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			2.843.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.467.000,00			1.467.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	157.000,00			157.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.196.000,00			1.196.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta DOEO	13.000,00			13.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	TOTAIS	2.843.000,00			2.843.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>2.093.854,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>2.395.684,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>2.806.291,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>2.595.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.526.000,00	1.587.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	163.000,00	170.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.244.000,00	1.294.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta DOEO	14.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	7.000,00
	TOTAIS	2.953.000,00	3.073.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção da Casa da Cidadania	2007

Diagnóstico da Ação:

- A Casa da Cidadania funciona em prédio próprio, com 04 servidores, prestando serviços de atendimento ao cidadão e relacionado ao fornecimento de carteira trabalho, título de eleitor, advocacia de pequenas causas e serviço militar obrigatório.
- O espaço físico necessita de reforma e adaptações.

Diretrizes da Ação:

- Manter e melhorar os serviços de atendimento ao cidadão.

Objetivos da Ação:

- Facilitar o atendimento aos cidadãos em suas necessidades relacionadas aos serviços acima registrado.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			219.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	172.000,00			172.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	35.000,00			35.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	11.000,00			11.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	219.000,00			219.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>139.073,00</i>
					<i>191.533,00</i>
					<i>200.342,00</i>
					<i>208.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	179.000,00	186.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	37.000,00	38.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	12.000,00	13.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	229.000,00	238.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração de Receitas	129
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	Revitalização da Máquina Arrecadadora	2009

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças está instalada no prédio da Prefeitura, conta com 27 servidores e não possui veículo. Sua estrutura envolve as Coordenadorias de Planejamento, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, licitações, contratos e compras, almoxarifado, tecnologia da informação e tributos. Todos estes setores estão instalados no prédio da prefeitura.
- Os instrumentos de arrecadação necessitam de melhor aparelhamento para inibir a sonegação e a evasão fiscal.
- Em cumprimento ao estabelecido no artigo 30, inciso III, da CF/88 e ao artigo 11, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município deve instituir, prever e arrecadar todos os tributos de sua competência, razão pela qual os mecanismos de arrecadação devem ser constantemente atualizados e aperfeiçoados para inibir a sonegação e a evasão fiscal.

Diretrizes do Programa:

- Instituir, prever e arrecadar com justiça social todos os tributos de competência do Município de NOVA TRENTO;
- Revitalizar a máquina arrecadadora mediante a atualização do cadastro imobiliário e econômico, contratar consultoria tributária para atualizar e normatizar a legislação, instituir, prever e arrecadar todos os tributos de competência do Município com justiça social;
- Proceder ao lançamento e baixa dos tributos municipais; exercer o controle e cobrança da dívida ativa; exercer uma efetiva fiscalização tributária; exercer o controle da execução orçamentária e financeira, tudo em conformidade com as normas de controle interno.
- Acompanhar a evolução tecnológica na área da informática e implantar o que for bom e viável ao Município.
- Combater a inadimplência com fiscalização e execução fiscal dos créditos tributários;

Objetivos do Programa:

- Praticar justiça tributária;
- Distribuir renda com a prestação de serviços de qualidade na saúde, educação, assistência social, saneamento e urbanização;
- Atender ao disposto no artigo 30, inciso III, da CF/88 e artigo 11, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aumento Receita Própria	%	6,5	97.000,00	0.1.00.000000
			250.000,00	0.1.82.000120

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.82.000120			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	93.000,00				93.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00	250.000,00			254.000,00
	TOTAIS	97.000,00	250.000,00			347.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>105.800,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>173.255,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>86.204,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>340.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	97.000,00	101.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAL	102.000,00	106.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op.Especiais	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	2008

Diagnóstico da Ação:

- Em atendimento a norma legal editada pelo Ministério da Previdência Social, o Município iniciou a amortização do déficit atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência de forma a preservar o Certificado de Regularidade Previdenciária que é condição para assinatura de convênios com o Governo Federal e contratação de empréstimo.

Diretrizes da Ação:

- Pagar em dia a amortização do déficit atuarial junto ao regime próprio de previdência.

Objetivos da Ação:

- Manter o Município adimplente junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			300.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta Intra	300.000,00			300.000,00
	TOTAIS	300.000,00			300.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>180.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>195.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>266.000,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>236.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta Intra	320.000,00	350.000,00
	TOTAIS	320.000,00	350.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	1001

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diretrizes do Programa:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil e de educação fundamental;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Escolar;
- Manter a frota de veículos em bom estado de conservação, de forma a garantir o transporte escolar de qualidade e segurança;
- Oferecer merenda de qualidade.

Objetivos do Programa:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2		1.000,00	0.1.01.000000
			5.000,00	0.1.06.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.01.000000	0.1.06.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	5.000,00			6.000,00
	TOTAIS	1.000,00	5.000,00			6.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>530.566,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>416.228,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>660.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	6.000,00
	TOTAIS	6.000,00	6.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	1002

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, realização de reforma de unidades de ensino, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior, com o propósito de cumprir e manter o cumprimento das metas 1,2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação.

Diretrizes do Programa:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil e de educação fundamental;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Escolar;
- Manter a frota de veículos em bom estado de conservação, de forma a garantir o transporte escolar de qualidade e segurança;
- Oferecer merenda de qualidade.

Objetivos do Programa:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			1.000,00	0.1.01.000000
Veículo	Unidade	02	150.000,00	0.1.06.000000
			750.000,00	0.1.70.000041

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000	0.1.06.000000	0.1.70.000041	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	150.000,00	750.000,00	901.000,00
	TOTAIS	1.000,00	150.000,00	750.000,00	901.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>348.000,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>260.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	160.000,00	165.000,00
	TOTAIS	160.000,00	165.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	1003

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1, 4 e 6 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes do Programa:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil e de educação fundamental;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Escolar;
- Manter a frota de veículos em bom estado de conservação, de forma a garantir o transporte escolar de qualidade e segurança;
- Oferecer merenda de qualidade.

Objetivos do Programa:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	460	1.000,00	0.1.01.000000
			200.000,00	0.1.06.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000	0.1.06.000000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	200.000,00		201.000,00
	TOTAIS	1.000,00	200.000,00		201.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>	<i>341.192,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>52,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>177.414,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>	<i>252.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	210.000,00	220.000,00
	TOTAIS	210.000,00	220.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	1004

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento da meta nº 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município realizar investimentos de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do Município até o 5º ano de vigência do PME e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final deste decênio.

Diretrizes da Ação:

- Elaborar o projeto da reforma, licitar e contratar a execução do objeto.

Objetivos da Ação:

- Melhorar as condições de trabalho na Secretaria Municipal de Educação.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	200	1.000,00	0.1.01.000000
			222.000,00	0.1.06.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000	0.1.06.000000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	222.000,00		223.000,00
	TOTAIS	1.000,00	222.000,00		223.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>	<i>200.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	232.000,00	245.000,00
	TOTAIS	232.000,00	245.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	2010

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1, 4 e 6 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes da Ação:

- Oferecer merenda escolar diária diversificada e de qualidade.

Objetivos da Ação:

- Manter os alunos bem nutridos, saudáveis, aumentar a frequência na escola e melhorar o aprendizado.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Refeição/dia	Unidade	850	104.000,00	0.1.00.000000
			65.000,00	0.1.08.000031

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.08.000031			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	100.000,00	65.000,00			165.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00				4.000,00
	TOTAIS	104.000,00	65.000,00			169.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>246.362,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>118.167,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2017</i>
						<i>303.689,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>160.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	176.000,00	185.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00	4.000,00
	TOTAIS	180.000,00	189.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Oferta de Merenda Escolar – Creche	2011

Diagnóstico do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados; Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior. Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas n°s 1 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes da Ação:
<ul style="list-style-type: none"> Oferecer merenda escolar diária diversificada e de qualidade.

Objetivos da Ação:
<ul style="list-style-type: none"> Manter os alunos bem nutridos, saudáveis, aumentar a frequência na escola e melhorar o aprendizado.

Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Refeição/dia	Unidade	620	84.000,00	0.1.00.000000
			71.000,00	0.1.08.000033
			3.000,00	0.1.08.000034

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.08.000033	0.1.08.000034	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	80.000,00	71.000,00	3.000,00	154.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00			4.000,00
	TOTAIS	84.000,00	71.000,00	3.000,00	158.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		0,00
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		130.263,00
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		0,00
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		150.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	162.000,00	170.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00	4.000,00
	TOTAIS	166.000,00	174.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Infantil – Pré-Escola	2012

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes da Ação:

- Oferecer merenda escolar diária diversificada e de qualidade.

Objetivos da Ação:

- Manter os alunos bem nutridos, saudáveis, aumentar a frequência na escola e melhorar o aprendizado.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Refeição/dia	Unidade	540	19.000,00	0.1.00.000000
			29.000,00	0.1.08.000032

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F. R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.08.000032		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	18.000,00	29.000,00		47.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	19.000,00	29.000,00		48.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2015</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			30.913,00
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			0,00
		<i>Despesa Fixada para 2018</i>			45.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	51.000,00	53.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	52.000,00	54.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Ensino Fundamental	2013

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas n°s 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diretrizes do Programa:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil e de educação fundamental;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Escolar;
- Manter a frota de veículos em bom estado de conservação, de forma a garantir o transporte escolar de qualidade e segurança;
- Oferecer merenda de qualidade.

Objetivos do Programa:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno	Unidade	850	1.142.000,00	0.1.01.000000
			100.000,00	0.1.06.000000
			980.000,00	0.1.13.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000	0.1.13.000000	0.1.06.000000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	430.000,00	980.000,00		1.410.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	151.000,00			151.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	550.000,00			550.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00		100.000,00	111.000,00
	TOTAIS	1.142.000,00	980.000,00	100.000,00	2.222.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>1.772.193,00</i>
					<i>1.630.485,00</i>
					<i>1.989.964,00</i>
					<i>1.729.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.466.000,00	1.525.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	157.000,00	163.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	572.000,00	595.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00	11.000,00
	TOTAIS	2.206.000,00	2.294.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Remuneração Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício-EF	2016

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento da meta nº 15 do Plano Municipal de Educação que impõe ações de valorização dos profissionais do magistério.

Diretrizes do Programa:

- Remunerar de forma digna os profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental.

Objetivos do Programa:

- Manter os profissionais do magistério motivados de forma a melhorar sempre mais a qualidade do ensino.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Profissional	Unidade	75	2.348.000,00	0.1.12.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.12.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.054.000,00			2.054.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	294.000,00			294.000,00
	TOTAIS	2.348.000,00			2.348.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>1.791.968,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>2.111.358,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>2.012.510,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>2.264.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.203.000,00	2.364.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	309.000,00	324.000,00
	TOTAIS	2.512.000,00	2.688.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	2018

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nº 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Plano Municipal de Educação que impõe ações de valorização dos profissionais do magistério.

Diretrizes da Ação:

- Aumentar a quantidade e a qualidade dos livros à disposição para alunos do ensino fundamental nas escolas.

Objetivos da Ação:

- Desenvolver entre os alunos o hábito e o gosto pela leitura.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Livros	Unidade	30	5.000,00	0.1.01.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAIS	5.000,00			5.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>5.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	6.000,00
	TOTAIS	5.000,00	6.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Transporte Escolar	2019

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9 e 10 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diretrizes da Ação:

- Aquisição de novos veículos e manter a frota de veículos em bom estado de conservação.

Objetivos da Ação:

- Transportar os alunos com segurança e aumentar a frequência deles na escola.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno/dia	Unidade	1.800	1.621.000,00	0.1.01.000000
			144.000,00	0.1.71.000071
			238.000,00	0.1.71.000070
			50.000,00	0.1.09.000036
			10.000,00	0.1.09.000037
			6.000,00	0.1.09.000038

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					
		0.1.01.000000	0.1.71.000071	0.1.71.000070	0.1.09.000036	0.1.09.000037	0.1.09.000038
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	406.000,00					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	64.000,00					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.150.000,00	144.000,00	238.000,00	50.000,00	10.000,00	6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00					
	TOTAIS	1.621.000,00	144.000,00	238.000,00	50.000,00	10.000,00	6.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.						TOTAL 2019
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta							406.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra							64.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta							1.598.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta							1.000,00
	TOTAIS							2.069.000,00

		<i>Despesa Realizada em 2015</i>	<i>1.523.449,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>1.801.590,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>1.957.893,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2018</i>	<i>1.918.500,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	422.000,00	439.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	67.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.662.000,00	1.728.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	2.152.000,00	2.238.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação	01
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Superior	364
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	2020

Diagnóstico da Ação:

- Um expressivo número de jovens, que por falta de recursos e apoio, não conseguem cursar um curso técnico ou uma universidade.

Diretrizes da Ação:

- Participação do Município no custo do transporte escolar.
- Adquirir, através de financiamento, um ônibus novo para o transporte escolar e transferir o ônibus usado para transporte de alunos do ensino superior num dos roteiros, reduzindo assim o gasto transferência à entidade.

Objetivos da Ação:

- Dar oportunidade ao jovem carente cursar um curso técnico ou uma faculdade, prepará-lo melhor para o mercado de trabalho e assim afastá-lo da marginalidade e da criminalidade.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno/Ano	Unidade	200	320.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	320.000,00				320.000,00
	TOTAIS	320.000,00				320.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>194.717,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>233.810,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>260.217,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>258.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	333.000,00	346.000,00
	TOTAIS	333.000,00	346.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção das Creches	2015

Objetivos do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes da Ação:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação.

Objetivos da Ação:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno	Unidade	320	879.000,00	0.1.01.000000
			685.000,00	0.1.13.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000	0.1.13.000000	0.1.09.000039	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	485.000,00	635.000,00		1.120.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	103.000,00	50.000,00		153.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	232.000,00			232.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00			30.000,00
	TOTAIS	879.000,00	685.000,00		1.535.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>657.989,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>1.341.203,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>1.425.443,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>1.384.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.176.000,00	1.235.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	159.000,00	165.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	241.000,00	251.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	1.581.000,00	1.656.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola	2014

Objetivos do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas n°s 1 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes da Ação :

- Implantar novos Centros de Educação Infantil;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação.

Objetivos da Ação:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno	Unidade	270	117.000,00	0.1.01.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	55.000,00			55.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	9.000,00			9.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00			50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00			3.000,00
	TOTAIS	117.000,00			117.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					775.419,00
					0,00
					232.684,00
					103.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	57.000,00	60.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	10.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	51.000,00	52.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00	4.000,00
	TOTAIS	121.000,00	127.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Remuneração Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício-EI	2017

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento da meta nº 15 do Plano Municipal de Educação que impõe ações de valorização dos profissionais do magistério.

Diretrizes do Programa:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação;

Objetivos do Programa:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Profissional	Unidade	60	2.560.000,00	0.1.12.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.12.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.297.000,00			2.297.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	263.000,00			263.000,00
	TOTAIS	2.560.000,00			2.560.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>1.460.600,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>1.815.800,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>1.934.000,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>2.002.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.463.000,00	2.640.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	276.000,00	290.000,00
	TOTAIS	2.739.000,00	2.930.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTE	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esporte	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Descobrimdo Talentos	0005
Proj./Ativ./Op. Especiais	Reforma de Equipamentos Esportivos	1010

Diagnóstico do Programa:

- O Município tem sediado eventos esportivos como mountain bike e motocross, campeonato municipal de futebol de campo, futebol de salão e vôlei,;
- Possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes do Programa:

- Executar e estimular a construção de obras de infraestrutura de forma a preparar a cidade para receber cada vez mais turistas que hoje já chega aos 70.000/mês;
- Apoiar a prática esportiva.

Objetivos da Ação:

- Estimular a prática esportiva para ocupar os jovens com atividades saudáveis e descobrir talentos.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Equipamento	Unidade	02	20.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00			20.000,00
	1TOTAIS	20.000,00			20.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>15.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
	TOTAIS	21.000,00	22.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTE	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esporte	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Lazer	813
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de um Centro de Eventos	1017

Diagnóstico da Ação:

- O Município de Nova Trento, em razão do seu expressivo potencial turístico, necessita de um equipamento que permita a realização de eventos com capacidade de abrigar um público compatível com esse potencial turístico.

Diretrizes da Ação:

- Licitar e contratar empresa especializada para conclusão das obras do Centro de Eventos;

Objetivos da Ação:

- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	1.000	10.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	1TOTAIS	10.000,00			10.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2015</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2018</i>			<i>1.020.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTE	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esporte	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Descobrimdo Talentos	0005
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da Secretaria de Esporte	2037

Diagnóstico do Programa:

- O Município tem sediado eventos esportivos como mountain bike e motocross, campeonato municipal de futebol de campo, futebol de salão e vôlei,;
- Possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes do Programa:

- Executar e estimular a construção de obras de infraestrutura de forma a preparar a cidade para receber cada vez mais turistas que hoje já chega aos 70.000/mês;
- Apoiar a prática esportiva.

Objetivos da Ação:

- Estimular a prática esportiva para ocupar os jovens com atividades saudáveis e descobrir talentos.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			175.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	126.000,00				126.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	6.000,00				6.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	5.000,00				5.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	37.000,00				37.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	175.000,00				175.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						145.000,00
						121.300,00
						160.000,00
						134.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	131.000,00	136.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	6.000,00	7.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	38.000,00	39.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	181.000,00	188.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Descobrimdo Talentos	0005
Proj./Ativ./Op.Especiais	Apoio ao Esporte Amador	2038

Diagnóstico do Programa:

- O Município tem sediado eventos esportivos como mountain bike e motocross, campeonato municipal de futebol de campo, futebol de salão e vôlei,;
- Possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes do Programa:

- Executar e estimular a construção de obras de infraestrutura de forma a preparar a cidade para receber cada vez mais turistas que hoje já chega aos 70.000/mês;
- Apoiar a prática esportiva.

Objetivos da Ação:

- Estimular a prática esportiva para ocupar os jovens com atividades saudáveis e descobrir talentos.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atleta/Ano	Unidade	1.000	530.000,00	0.1.00.000000
			170.000,00	0.1.71.000189

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.71.000189		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	204.000,00			204.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	1.000,00			1.000,00
3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	40.000,00			40.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	283.000,00			283.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	170.000,00		172.000,00
	TOTAL	530.000,00	170.000,00		700.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	212.000,00	221.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Transferências A Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	41.000,00	42.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	294.000,00	306.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	550.000,00	572.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	CULTURA	13
Sub-função	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Realização da Festa Incanto Trentino	2051

Diagnóstico do Programa:

- A cidade de Nova Trento tem uma população de 13.861 habitantes, conforme estimativa do IBGE feita em 2016;
- A economia do Município é diversificada na produção agrícola (fumo, mandioca, milho, feijão, uva, pecuária e ave); indústria calçadista, têxtil e tinturaria;
- O turismo religioso proporciona um fluxo médio de 70.000 pessoas por mês à cidade para visitar os santuários de Santa Paulina, Santuário de Nossa Senhora do Bom Socorro no Morro da Cruz e cerca de 30 igrejas e capelas, muitas delas centenárias;
- O turismo religioso vem se constituindo numa importante fonte de emprego e renda na cidade, especialmente a partir da canonização da Santa Paulina e da construção do seu santuário;
- O Município de Nova Trento, de colonização Italiana, mantém uma forte ligação com a cultura daquele país, possibilitando intercâmbio, especialmente nas áreas do turismo cultural e agronegócio.
- O Município possui aproximadamente 900 pequenas propriedades rurais interligadas pelos 600 Km de estradas vicinais
- A Secretaria da Agricultura possui 02 tratores agrícolas e uma retroescavadeira para prestar apoio aos pequenos produtores rurais.
- O Município conta também com o Santuário Morro da Cruz, dos Oratórios centenários de São Roque e Cristo Rei, presépio vivo, casa em que viveu Santa Paulina, a tradicional cantoria de terno de reis na época natalina e as apresentações da banda centenária Padre Sabatini nos eventos festivos: Incanto Trentino, festa do padroeiro São Vergílio, festa da Santa Paulina e festa da Nossa Senhora do Bom Socorro;
- O Município tem sediado eventos esportivos como mountain bike e motocross, possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Cultura e Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes da Ação:

- Apoiar a realização do tradicional evento cultural "Incanto Trentino".

Objetivos da Ação:

- Preservar as tradições culturais.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Evento	Unidade	01	150.000,00	0.1.00.000000
			45.000,00	0.1.11.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.11.000000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	150.000,00	45.000,00		195.000,00
	TOTAL	150.000,00	45.000,00		195.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>	<i>194.300,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>143.900,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>188.754,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>	<i>220.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	203.000,00	212.000,00
	TOTAIS	203.000,00	212.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	2053

Diagnóstico do Programa:

- A cidade de Nova Trento tem uma população de 13.861 habitantes, conforme estimativa do IBGE feita em 2016;
- A economia do Município é diversificada na produção agrícola (fumo, mandioca, milho, feijão, uva, pecuária e ave); indústria calçadista, têxtil e tinturaria;
- O turismo religioso proporciona um fluxo médio de 70.000 pessoas por mês à cidade para visitar os santuários de Santa Paulina, Santuário de Nossa Senhora do Bom Socorro no Morro da Cruz e cerca de 30 igrejas e capelas, muitas delas centenárias;
- O turismo religioso vem se constituindo numa importante fonte de emprego e renda na cidade, especialmente a partir da canonização da Santa Paulina e da construção do seu santuário;
- O Município de Nova Trento, de colonização Italiana, mantém uma forte ligação com a cultura daquele país, possibilitando intercâmbio, especialmente nas áreas do turismo cultural e agronegócio.
- O Município possui aproximadamente 900 pequenas propriedades rurais interligadas pelos 600 Km de estradas vicinais
- A Secretaria da Agricultura possui 02 tratores agrícolas e uma retroescavadeira para prestar apoio aos pequenos produtores rurais.
- O Município conta também com o Santuário Morro da Cruz, dos Oratórios centenários de São Roque e Cristo Rei, presépio vivo, casa em que viveu Santa Paulina, a tradicional cantoria de terno de reis na época natalina e as apresentações da banda centenária Padre Sabatini nos eventos festivos: Incanto Trentino, festa do padroeiro São Vergílio, festa da Santa Paulina e festa da Nossa Senhora do Bom Socorro;
- O Município tem sediado eventos esportivos como montain bike e motocross, possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Cultura e Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes do Programa:

- Apoiar o desenvolvimento do turismo religioso, os pequenos produtores rurais e a preservação da cultura;
- Apoiar os investimentos privados na instalação de novas empresas no Município;
- Apoiar a realização do tradicional evento cultural "Incanto Trentino".
- Firmar e fortalecer o intercâmbio nas áreas de cultura, turismo e agronegócio com a Província de Trento - Itália e seus Municípios.

Objetivos do Programa:

- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			208.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	39.000,00			39.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00			1.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	3.000,00			3.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	164.000,00			164.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	208.000,00			208.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>173.400,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>132.500,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>141.538,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>142.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	41.000,00	42.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	169.000,00	173.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	215.000,00	220.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	2052

Diagnóstico do Programa:

- A cidade de Nova Trento tem uma população de 13.861 habitantes, conforme estimativa do IBGE feita em 2016;
- A economia do Município é diversificada na produção agrícola (fumo, mandioca, milho, feijão, uva, pecuária e ave); indústria calçadista, têxtil e tinturaria;
- O turismo religioso proporciona um fluxo médio de 70.000 pessoas por mês à cidade para visitar os santuários de Santa Paulina, Santuário de Nossa Senhora do Bom Socorro no Morro da Cruz e cerca de 30 igrejas e capelas, muitas delas centenárias;
- O turismo religioso vem se constituindo numa importante fonte de emprego e renda na cidade, especialmente a partir da canonização da Santa Paulina e da construção do seu santuário;
- O Município de Nova Trento, de colonização Italiana, mantém uma forte ligação com a cultura daquele país, possibilitando intercâmbio, especialmente nas áreas do turismo cultural e agronegócio.
- O Município possui aproximadamente 900 pequenas propriedades rurais interligadas pelos 600 Km de estradas vicinais
- A Secretaria da Agricultura possui 02 tratores agrícolas e uma retroescavadeira para prestar apoio aos pequenos produtores rurais.
- O Município conta também com o Santuário Morro da Cruz, dos Oratórios centenários de São Roque e Cristo Rei, presépio vivo, casa em que viveu Santa Paulina, a tradicional cantoria de terço de reis na época natalina e as apresentações da banda centenária Padre Sabatini nos eventos festivos: Incanto Trentino, festa do padroeiro São Vergílio, festa da Santa Paulina e festa da Nossa Senhora do Bom Socorro;
- O Município tem sediado eventos esportivos como mountain bike e motocross, possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Cultura e Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes do Programa:

- Apoiar o desenvolvimento do turismo religioso, os pequenos produtores rurais e a preservação da cultura;
- Apoiar os investimentos privados na instalação de novas empresas no Município;
- Apoiar a realização do tradicional evento cultural "Incanto Trentino".
- Firmar e fortalecer o intercâmbio nas áreas de cultura, turismo e agronegócio com a Província de Trento - Itália e seus Municípios.

Objetivos do Programa:

- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			876.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	417.000,00			417.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	58.000,00			58.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	400.000,00			400.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	876.000,00			876.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					535.800,00
					645.000,00
					827.609,00
					681.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	433.000,00	451.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	60.000,00	62.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	417.000,00	434.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	911.000,00	948.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	1016

Diagnóstico do Programa:

- A cidade de Nova Trento tem uma população de 13.861 habitantes, conforme estimativa do IBGE feita em 2016;
- A economia do Município é diversificada na produção agrícola (fumo, mandioca, milho, feijão, uva, pecuária e ave); indústria calçadista, têxtil e tinturaria;
- O turismo religioso proporciona um fluxo médio de 70.000 pessoas por mês à cidade para visitar os santuários de Santa Paulina, Santuário de Nossa Senhora do Bom Socorro no Morro da Cruz e cerca de 30 igrejas e capelas, muitas delas centenárias;
- O turismo religioso vem se constituindo numa importante fonte de emprego e renda na cidade, especialmente a partir da canonização da Santa Paulina e da construção do seu santuário;
- O Município de Nova Trento, de colonização Italiana, mantém uma forte ligação com a cultura daquele país, possibilitando intercâmbio, especialmente nas áreas do turismo cultural e agronegócio.
- O Município possui aproximadamente 900 pequenas propriedades rurais interligadas pelos 600 Km de estradas vicinais
- A Secretaria da Agricultura possui 02 tratores agrícolas e uma retroescavadeira para prestar apoio aos pequenos produtores rurais.
- O Município conta também com o Santuário Morro da Cruz, dos Oratórios centenários de São Roque e Cristo Rei, presépio vivo, casa em que viveu Santa Paulina, a tradicional cantoria de terno de reis na época natalina e as apresentações da banda centenária Padre Sabatini nos eventos festivos: Incanto Trentino, festa do padroeiro São Vergílio, festa da Santa Paulina e festa da Nossa Senhora do Bom Socorro;
- O Município tem sediado eventos esportivos como montain bike e motocross, possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Cultura e Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes do Programa:

- Apoiar o desenvolvimento do turismo religioso, os pequenos produtores rurais e a preservação da cultura;
- Apoiar os investimentos privados na instalação de novas empresas no Município;
- Apoiar a realização do tradicional evento cultural "Incanto Trentino".
- Firmar e fortalecer o intercâmbio nas áreas de cultura, turismo e agronegócio com a Província de Trento - Itália e seus Municípios.

Objetivos do Programa:

- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Trator	Unidade	02	1.000,00	0.1.00.000000
			150.000,00	0.1.70.000181
			100.000,00	0.1.82.000122

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.70.000181	0.1.82.000122	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	150.000,00	100.000,00	251.000,00
	TOTAIS				
		1.000,00	150.000,00	100.000,00	251.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2015</i>			<i>101.900,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>30.000,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2018</i>			<i>370.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	TRANSPORTE	26
Sub-função	Transporte Rodoviário	782
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção de Pontes	1015

Diagnóstico do Programa:

- A cidade de Nova Trento tem uma população de 14.099 habitantes, conforme estimativa do IBGE feita em 2017;
- A economia do Município é diversificada na produção agrícola (fumo, mandioca, milho, feijão, uva, pecuária e ave); indústria calçadista, têxtil e tinturaria;
- O turismo religioso proporciona um fluxo médio de 70.000 pessoas por mês à cidade para visitar os santuários de Santa Paulina, Santuário de Nossa Senhora do Bom Socorro no Morro da Cruz e cerca de 30 igrejas e capelas, muitas delas centenárias;
- O turismo religioso vem se constituindo numa importante fonte de emprego e renda na cidade, especialmente a partir da canonização da Santa Paulina e da construção do seu santuário;
- O Município de Nova Trento, de colonização Italiana, mantém uma forte ligação com a cultura daquele país, possibilitando intercâmbio, especialmente nas áreas do turismo cultural e agronegócio.
- O Município possui aproximadamente 900 pequenas propriedades rurais interligadas pelos 600 Km de estradas vicinais
- A Secretaria da Agricultura possui 02 tratores agrícolas e uma retroescavadeira para prestar apoio aos pequenos produtores rurais.
- O Município conta também com o Santuário Morro da Cruz, dos Oratórios centenários de São Roque e Cristo Rei, presépio vivo, casa em que viveu Santa Paulina, a tradicional cantoria de terno de reis na época natalina e as apresentações da banda centenária Padre Sabatini nos eventos festivos: Incanto Trentino, festa do padroeiro São Vergílio, festa da Santa Paulina e festa da Nossa Senhora do Bom Socorro;
- O Município tem sediado eventos esportivos como montain bike e motocross, possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Cultura e Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes da Ação:

- Buscar apoio financeiro do Governo Federal, licitar, contratar e executar a obra.

Objetivos da Ação:

- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	500	20.000,00	0.1.00.000000
			750.000,00	0.1.70.000180

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.70.000180		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00	750.000,00		770.000,00
	TOTAIS	20.000,00	750.000,00		770.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>150.400,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>119.992,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>770.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	1021

Diagnóstico do Programa:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 125 Km de vias públicas, sendo 60 Km pavimentado, 3 (três) praças, 1 (um) terminal rodoviário, 6 (seis) pontos de taxi, 1 (um) coletor de lixo, 2 (duas) motoniveladoras, 4 (quatro) retroscavadeiras, 1 (uma) carregadeira e 5 (cinco) caçambas;
- A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos possui 55 servidores;
- A cidade de Nova Trento possui cerca de 9.000 veículos particulares.
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantação da coleta seletiva de lixo e melhoria da sinalização turística.

Diretrizes da Ação:

- Buscar financiamento junto a instituições financeiras, licitar e contratar a aquisição de equipamentos rodoviários.

Objetivos da Ação:

- Ampliar a capacidade de realização de serviços e renovação da frota.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Equipamento	Unidade	02	1.000,00	0.1.00.000000
			1.100.000,00	0.1.82.000122

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.82.000122		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.100.000,00		1.101.000,00
	TOTAIS	1.000,00	1.100.000,00		1.101.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>0,00</i>
					<i>0,00</i>
					<i>0,00</i>
					<i>520.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00	0,00
	TOTAIS	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de NOVA TRENTO	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	2058

Diagnóstico da Ação:

- O sistema de iluminação pública dispõe de cerca de 2.600 pontos e necessita da instalação de novos pontos para atender as áreas mais densamente habitadas. Há necessidade também de melhorar o sistema com a instalação de lâmpadas econômicas e com maior capacidade de iluminação.

Diretrizes da Ação:

- Manutenção, melhoria e ampliação do sistema.

Objetivos da Ação:

- Oferecer mais segurança a população de NOVA TRENTO.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Ponto de Luz	Unidade	2.700	1.182.000,00	0.1.04.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.04.000000				
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.142.000,00				1.142.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	40.000,00				40.000,00
	TOTAIS	1.182.000,00				1.182.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>963.700,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>1.135.000,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>1.050.334,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>1.280.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.186.000,00	1.234.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	43.000,00	44.000,00
	TOTAL	1.229.000,00	1.278.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Revitalização de Ruas e Praças	2059

Diagnóstico da Ação:

- Há atualmente 4 praças públicas no município.
- Necessidade de aquisição de terreno para construção de mais uma praça.

Diretrizes da Ação:

- Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos com a manutenção e revitalização das condições das praças existentes no município.

Objetivos da Ação:

- Melhorar os espaços públicos de lazer e embelezar a cidade.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Praça	Unidade	03	10.000,00	0.1.00.000000
			250.000,00	0.1.71.000178

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.71.000178		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	250.000,00		260.000,00
	TOTAIS	20.000,00	250.000,00		270.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>	<i>786.300,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>176.000,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>100.704,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>	<i>270.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Pavimentação de Ruas	1019

Diagnóstico do Programa:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 125 Km de vias públicas, sendo 60 Km pavimentado, 3 (três) praças, 1 (um) terminal rodoviário, 6 (seis) pontos de taxi, 1 (um) coletor de lixo, 2 (duas) motoniveladoras, 4 (quatro) retroescavadeiras, 1 (uma) carregadeira e 5 (cinco) caçambas;
- A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos possui 55 servidores;
- A cidade de Nova Trento possui cerca de 9.000 veículos particulares.
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantação da coleta seletiva de lixo e melhoria da sinalização turística.

Diretrizes da Ação:

- Buscar linhas de financiamento junto a instituições financeiras, licitar e contratar a pavimentação de vias públicas.

Objetivos da Ação:

- Eliminar a poeira e a lama e melhorar o fluxo de veículos.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	7.500	656.000,00	0.1.00.000000
			3.000.000,00	0.1.82.000123

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.82.000123			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	656.000,00	3.000.000,00			3.656.000,00
	TOTAIS	656.000,00	3.000.000,00			3.656.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>1.086.500,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>1.056.300,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>448.416,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>1.100.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.653.000,00	2.200.000,00
	TOTAL	1.653.000,00	2.200.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Sinalização Turística	1022

Diagnóstico do Programa:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 125 Km de vias públicas, sendo 60 Km pavimentado, 3 (três) praças, 1 (um) terminal rodoviário, 6 (seis) pontos de taxi, 1 (um) coletor de lixo, 2 (duas) motoniveladoras, 4 (quatro) retroescavadeiras, 1 (uma) carregadeira e 5 (cinco) caçambas;
- A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos possui 55 servidores;
- A cidade de Nova Trento possui cerca de 9.000 veículos particulares.
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantação da coleta seletiva de lixo e melhoria da sinalização turística.

Diretrizes da Ação:

- Licitar e contratar a melhoria da sinalização turística na cidade.

Objetivos da Ação:

- Orientar melhor os turistas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Placas	Unidade	20	25.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	25.000,00				25.000,00
	TOTAIS	25.000,00				25.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>20.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	30.000,00	30.000,00
	TOTAL	30.000,00	30.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Transportes Coletivos Urbanos	453
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de Abrigos de Passageiros	1020

Diagnóstico do Programa:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 125 Km de vias públicas, sendo 60 Km pavimentado, 3 (três) praças, 1 (um) terminal rodoviário, 6 (seis) pontos de taxi, 1 (um) coletor de lixo, 2 (duas) motoniveladoras, 4 (quatro) retroescavadeiras, 1 (uma) carregadeira e 5 (cinco) caçambas;
- A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos possui 55 servidores;
- A cidade de Nova Trento possui cerca de 9.000 veículos particulares.
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantação da coleta seletiva de lixo e melhoria da sinalização turística.

Diretrizes da Ação:

- Definir os locais de maior necessidade;
- Licitar e contratar a construção de novos abrigos de passageiros;

Objetivos da Ação:

- Proporcionar mais conforto aos usuários do sistema de transporte coletivo.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Abrigo	Unidade	02	40.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	40.000,00				40.000,00
	TOTAIS	40.000,00				40.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>8.000,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>30.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	42.000,00	45.000,00
	TOTAL	42.000,00	45.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	2054

Diagnóstico da Ação:

- Embora de forma rara, o Município de NOVA TRENTO tem sido atingido por intempéries como vendavais, chuva de granizo, enxurradas, enchentes, deslizamentos de terras causados por chuvas intensas, além de possuir habitações em áreas de riscos, o que exige que o Município observe a legislação federal, estadual e municipal relacionada a defesa civil, entre elas a criação do Fundo Municipal de Defesa Civil, destinado a movimentar os recursos transferidos da União e do Estado para recuperação de danos causados por intempéries e para execução de obras e serviços de prevenção a riscos.

Diretrizes da Ação:

- Manter a comissão de defesa civil mobilizada e atenta às ocorrências;
- Identificação e monitoramento das áreas de riscos;
- Cadastramento das famílias instaladas em áreas de riscos;
- Estudo e proposição de medidas para prevenir e corrigir situações de risco.

Objetivos da Ação:

- Dotar a defesa civil de recursos orçamentários e financeiros para desempenho de suas funções;
- Proteger a população e evitar dano em obras públicas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			63.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	50.000,00				50.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	12.000,00				12.000,00
4.4.90.00	Investimento/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	63.000,00				63.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>50.000,00</i>
						<i>49.200,00</i>
						<i>56.471,00</i>
						<i>54.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	52.000,00	54.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	12.000,00	13.000,00
4.4.90.00	Investimento/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	65.000,00	68.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	1018

Diagnóstico da Ação:

- Embora de forma rara, o Município de NOVA TRENTO tem sido atingido por intempéries como vendavais, chuva de granizo, enxurradas, enchentes, deslizamentos de terras causados por chuvas intensas, além de possuir habitações em áreas de riscos, o que exige que o Município observe a legislação federal, estadual e municipal relacionada a defesa civil, entre elas a criação do Fundo Municipal de Defesa Civil destinado a movimentar os recursos transferidos da União e do Estado para recuperação de danos causados por intempéries e para execução de obras e serviços de prevenção a riscos.

Diretrizes da Ação:

- Manter a comissão de defesa civil mobilizada e atenta às ocorrências;
- Identificação e monitoramento das áreas de riscos;
- Cadastramento das famílias instaladas em áreas de riscos;
- Estudo e proposição de medidas para prevenir e corrigir situações de risco;
- Decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, levantamento e quantificação dos danos;
- Comunicação à Defesa Civil Estadual e Nacional;
- Mobilização dos recursos para oferecer segurança à população atingida e início dos trabalhos de recuperação para evitar maiores prejuízos.

Objetivos da Ação:

- Restabelecer a normalidade na cidade nos casos de intempéries.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			18.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Diretas	18.000,00				18.000,00
	TOTAIS	18.000,00				18.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>2.800,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2019</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>10.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Diretas	20.000,00	21.000,00
	TOTAL	20.000,00	21.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Prevenção a Situações de Risco	1024

Diagnóstico da Ação:

- Embora de forma rara, o Município de NOVA TRENTO tem sido atingido por intempéries como vendavais, chuva de granizo, enxurradas, enchentes, deslizamentos de terras causados por chuvas intensas, além de possuir habitações em áreas de riscos, o que exige que o Município observe a legislação federal, estadual e municipal relacionada a defesa civil, entre elas a criação do Fundo Municipal de Defesa Civil destinado a movimentar os recursos transferidos da União e do Estado para recuperação de danos causados por intempéries e para execução de obras e serviços de prevenção a riscos.

Diretrizes da Ação:

- Manter a comissão de defesa civil mobilizada e atenta às ocorrências;
- Identificação e monitoramento das áreas de riscos;
- Cadastramento das famílias instaladas em áreas de riscos;
- Estudo e proposição de medidas para prevenir e corrigir situações de risco;
- Decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, levantamento e quantificação dos danos;
- Comunicação à Defesa Civil Estadual e Nacional;
- Mobilização dos recursos para oferecer segurança à população atingida e início dos trabalhos de recuperação para evitar maiores prejuízos.

Objetivos da Ação:

- Restabelecer a normalidade na cidade nos casos de intempéries.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			10.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Diretas	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	10.000,00				10.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>2.800,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2019</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>10.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Diretas	12.000,00	15.000,00
	TOTAL	12.000,00	15.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	2056

Diagnóstico da Ação:				
• Há no Município um único cemitério público e há necessidade de ampliá-lo.				
Diretrizes da Ação:				
• Aquisição de área.				
• Realizar serviços de limpeza, conservação e melhoria do cemitério público municipal.				
Objetivos da Ação:				
• Manter o cemitério público municipal limpo, em bom estado de conservação e ampliar a capacidade de sepultamento.				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Cemitério	Unidade	01	23.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.70.000183			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	17.000,00				17.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	23.000,00				23.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>21.200,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>31.100,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>8.290,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>344.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	18.000,00	19.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	25.000,00	26.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de NOVA TRENTO	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da STOSU e Planejamento	2055

Diagnóstico do Programa:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 125 Km de vias públicas, sendo 60 Km pavimentado, 3 (três) praças, 1 (um) terminal rodoviário, 6 (seis) pontos de taxi, 1 (um) coletor de lixo, 2 (duas) motoniveladoras, 4 (quatro) retroescavadeiras, 1 (uma) carregadeira e 5 (cinco) caçambas;
- A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos possui 55 servidores;
- A cidade de Nova Trento possui cerca de 9.000 veículos particulares.
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantação da coleta seletiva de lixo e melhoria da sinalização turística.

Diretrizes do Programa:

- Desapropriação de área para ampliação do cemitério público;
- Incentivar a educação de trânsito;
- Licitar e contratar os serviços de manutenção da rede de iluminação pública com recursos da Cosip cobrada pelas concessionárias na fatura de energia elétrica dos consumidores;
- Licitar e contratar a construção de novos abrigos de passageiros;
- Licitar e adquirir novos equipamentos rodoviários;
- Revitalizar as praças e espaços públicos;
- Desenvolver um trabalho de conscientização da coleta seletiva de lixo;
- Licitar e contratar a melhoria da sinalização turística na cidade.
- Fomentar com os demais municípios da região metropolitana medidas de melhoria no transporte coletivo intermunicipal.

Objetivos do Programa:

- Manter e melhorar os serviços públicos e a qualidade de vida das pessoas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			3.607.000,00	0.1.00.000000
			2.000,00	0.1.10.000000
			18.000,00	0.1.44.000000
			10.000,00	0.1.45.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.10.000000	0.1.44.000000	0.1.45.000000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.422.000,00				1.422.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	113.000,00				113.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.067.000,00	2.000,00	18.000,00	10.000,00	2.097.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	3.607.000,00	2.000,00	18.000,00	10.000,00	3.637.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>3.686.800,00</i>
						<i>3.870.100,00</i>
						<i>3.362.588,00</i>
						<i>3.712.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.479.000,00	1.538.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	118.000,00	122.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.181.000,00	2.268.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	6.000,00
	TOTAL	3.784.000,00	3.934.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planejamento	01
Função	Urbanismo	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	2060

Diagnóstico da Ação:

- O lixo produzido pela sociedade de NOVA TRENTO é de aproximadamente mil e seiscentas toneladas/ano.
- O serviços de coleta e destinação dos resíduos sólidos é realizado por empresa contratada.

Diretrizes da Ação:

- Contratação de empresa através de processo licitatório para realizar a coleta e dar destinação final dos resíduos sólidos.

Objetivos da Ação:

- Dar destinação final adequada para os resíduos sólidos coletados.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Resíduos	Tonelada	1.800	774.000,00	0.1.00.000000
				0.1.70.000182

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.70.000182			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	126.000,00				126.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	14.000,00				14.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	633.000,00				633.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	774.000,00				774.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>603.500,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>852.400,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>714.227,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>1.340.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	131.000,00	126.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	15.000,00	16.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	658.000,00	685.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	805.000,00	828.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Policimento	181
Programa	Revitalizando a Cidade de NOVA TRENTO	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	2057

Diagnóstico da Ação:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 125 Km de vias públicas.

Diretrizes da Ação:

- Manter e aperfeiçoar os serviços de controle de trânsito.

Objetivos da Ação:

- Sinalizar, disciplinar e controlar o trânsito para oferecer segurança aos usuários.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Extensão	Km	125	79.000,00	0.1.16.000101
			71.000,00	0.1.16.000102
			80.000,00	0.1.16.000103

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2019
		0.1.16.000101	0.1.16.000102	0.1.16.000103			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	79.000,00	71.000,00	79.000,00			229.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta			1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	79.000,00	71.000,00	80.000,00			230.000,00
							<i>Despesa Realizada em 2015</i>
							<i>148.100,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2016</i>
							<i>135.800,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2017</i>
							<i>285.592,00</i>
							<i>Despesa Fixada par 2018</i>
							<i>216.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	244.000,00	260.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	245.000,00	261.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal da Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência ao Idoso	241
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção do Centro de Convivência dos Idosos	1011

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social;
- O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados;
- Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos;
- O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas.

Diretrizes do Programa:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.
- Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA.

Objetivos do Programa:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	280	1.000,00	0.1.00.000000
			350.000,00	0.1.71.000186

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.71.000186		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	350.000,00		351.000,00
	TOTAIS	1.000,00	350.000,00		351.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2015</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2018</i>			<i>370.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção do Centro de Referência da Assistência Social	1012

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social;
- O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados;
- Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos;
- O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas.

Diretrizes do Programa:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.
- Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA.

Objetivos do Programa:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	360		0.1.00.000000
				0.1.70.000129

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.70.000129		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS				
		<i>Despesa Realizada em 2015</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2018</i>			<i>470.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Habitação	02
Função	HABITAÇÃO	16
Sub-função	Habitação Urbana	482
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção de Habitações Populares	1013

Diagnóstico da Ação:

- Há no Município um importante déficit habitacional.

Diretrizes da Ação:

- Buscar financiamento junto a agentes financeiros, licitar, contratar e executar o objeto.

Objetivos da Ação:

- Atender com moradia famílias de baixa renda e assim diminuir o déficit habitacional.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Idoso/Ano	Unidade	10	300.000,00	0.1.82.000121

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.82.000121	0.1.85.000115		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	300.000,00			300.000,00
	TOTAIS	300.000,00			300.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>	<i>1.700.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	241
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção do Centro Dia	1014

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social;
- O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados;
- Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos;
- O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas.

Diretrizes do Programa:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.
- Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA.

Objetivos do Programa:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	800		0.1.00.000000
				0.1.70.000184

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.70.000184		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS				
		<i>Despesa Realizada em 2015</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2018</i>			<i>505.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	241
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Centro Dia	2039

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social;
- O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados;
- Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos;
- O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas.

Diretrizes do Programa:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.
- Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA.

Objetivos do Programa:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Idoso/Ano	Unidade	150		0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta				
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra				
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta				
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS				
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					56.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal do Idoso	04
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência ao Idosos	241
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Atendimento à Pessoa Idosa	2040

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social;
- O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados;
- Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos;
- O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas.

Diretrizes do Programa:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.
- Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA.

Objetivos do Programa:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Idoso/Ano	Unidade	350	34.000,00	0.1.00.000000
			1.000,00	0.1.21.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.21.000000		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	5.000,00			5.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	29.000,00	1.000,00		30.000,00
	TOTAIS	34.000,00	1.000,00		35.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>	<i>48.300,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>244.000,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>9.391,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>	<i>200.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	31.000,00	32.000,00
	TOTAIS	36.000,00	37.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Proteção Especial de Média Complexidade	2042

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social;
- O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados;
- Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos;
- O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas.

Diretrizes do Programa:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.
- Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA.

Objetivos do Programa:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	300	50.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	17.000,00			17.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	31.000,00			31.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	50.000,00			50.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					242.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	18.000,00	19.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	34.000,00	36.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	54.000,00	57.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência a Criança e ao Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Funcionamento e Manutenção do CRAS	2044

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social;
- O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados;
- Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos;
- O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas.

Diretrizes do Programa:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.
- Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA.

Objetivos do Programa:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	90	191.000,00	0.1.00.000000
			91.000,00	0.1.05.000019

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.05.000019		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	84.000,00	71.000,00		155.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	16.000,00			16.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	87.000,00	20.000,00		107.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00			4.000,00
	TOTAIS	191.000,00	91.000,00		282.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>148.029,00</i>
					<i>219.252,00</i>
					<i>260.715,00</i>
					<i>239.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	161.000,00	168.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	17.000,00	18.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	111.000,00	116.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00	4.000,00
	TOTAIS	293.000,00	306.000,00

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Funcionamento e Manutenção do FMAS	2043

Diagnóstico do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> • A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social; • O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013; • O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados; • Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos; • O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas. 				
Diretrizes do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social; • Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social; • Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica; • Apoio aos grupos de idosos. • Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA. 				
Objetivos do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> • Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			339.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.05.000126		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	250.000,00			250.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	13.000,00			13.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	70.000,00			70.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAIS	339.000,00			339.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>322.300,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>339.600,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>382.346,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>344.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	260.000,00	270.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	14.000,00	15.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	73.000,00	76.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	353.000,00	367.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Proteção Social Básica	2046

Diagnóstico do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> • A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social; • O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013; • O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados; • Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos; • O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas.

Diretrizes do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social; • Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social; • Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica; • Apoio aos grupos de idosos. • Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA.

Objetivos do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> • Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	2.500	37.000,00	0.1.00.000000
			102.000,00	0.1.05.000019
			9.000,00	0.1.05.000027
			20.000,00	0.1.05.000128
			1.000,00	0.1.05.000023

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.05.000019	0.1.05.000027	0.1.05.000128	0.1.05.000023	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	5.000,00					5.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	102.000,00	9.000,00	20.000,00	1.000,00	142.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00					2.000,00
	TOTAIS	37.000,00	102.000,00	9.000,00	20.000,00	1.000,00	169.000,00
							<i>Despesa Realizada em 2015</i>
							<i>0,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2016</i>
							<i>0,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2017</i>
							<i>0,00</i>
							<i>Despesa Fixada para 2018</i>
							<i>187.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	148.000,00	154.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	177.000,00	184.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Benefícios Eventuais	2047

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social;
- O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados;
- Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos;
- O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas.

Diretrizes do Programa:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.
- Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA.

Objetivos do Programa:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	500	90.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	90.000,00				90.000,00
	TOTAIS	90.000,00				90.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>			<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>			<i>15.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	94.000,00	98.000,00
	TOTAIS	94.000,00	98.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Bolsa Família	2048

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social;
- O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados;
- Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos;
- O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas.

Diretrizes do Programa:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.
- Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA.

Objetivos do Programa:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	160	19.000,00	0.1.00.000000
			23.000,00	0.1.05.000016

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.05.000016		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	16.000,00			16.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000,00	23.000,00		25.000,00
	TOTAIS	19.000,00	23.000,00		42.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>28.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	25.000,00	26.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	29.000,00	29.000,00
	TOTAIS	55.000,00	56.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Funcionamento e Manutenção do FIA	2041

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social;
- O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados;
- Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos;
- O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas.

Diretrizes do Programa:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.
- Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA.

Objetivos do Programa:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	200	102.000,00	0.1.00.000000
			11.000,00	0.1.18.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.18.000000		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/ TIPSFL	70.000,00			70.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	31.000,00	10.000,00		41.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00		2.000,00
	TOTAIS	102.000,00	11.000,00		113.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>188.700,00</i>
					<i>127.100,00</i>
					<i>110.248,00</i>
					<i>174.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/ TIPSFL	73.000,00	76.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	43.000,00	46.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	118.000,00	124.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Criança e o Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Conselho Tutelar	2049

Diagnóstico da Ação:

- O Conselho Tutelar atua com 5 membros e são remunerados com dois salários mínimo por mês;

Diretrizes da Ação:

- Pagar mensalmente, de forma regular, os membros do Conselho Tutelar.

Objetivos da Ação:

- Dar condições orçamentárias e financeiras para que o Conselho Tutelar possa atuar no cumprimento das suas atribuições legais.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	110	181.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	167.000,00			167.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	14.000,00			14.000,00
	TOTAIS	181.000,00			181.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>167.100,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>166.828,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>184.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	174.000,00	181.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00	16.000,00
	TOTAIS	189.000,00	197.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Secretaria de Assistência Social e Habitação	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	2050

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria da Assistência social e Habitação conta com 8 servidores, sendo uma assistente social;
- O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado a partir do mês de abril de 2013;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros remunerados;
- Há no Município 4 grupos de idosos com cerca de 400 integrantes assistidos;
- O bolsa família tem 380 famílias cadastradas, sendo que 160 delas são beneficiadas.

Diretrizes do Programa:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.
- Campanhas para obtenção de recursos do IR para o FIA.

Objetivos do Programa:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno	Unidade	80	280.000,00	0.1.00.000000
			6.000,00	0.1.05.000022

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.05.000022		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	280.000,00	6.000,00		286.000,00
	TOTAIS	280.000,00	6.000,00		286.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2019	2020
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	297.000,00	309.000,00
	TOTAIS	297.000,00	309.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais do Município	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Amortização de Dívidas	0001

Diagnóstico do Programa:

- Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como previsão para pagamento de dívidas, contribuição ao PASEP, contribuição às entidades municipalistas, pagamento de inativos e pensionistas e indenizações, restituições e devolução de recursos de convênios.
- Previsão de recursos para eventual empréstimos tomados no período.

Diretrizes da Ação:

- Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e confissão de dívida.

Objetivos da Ação:

- Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao PASEP e as entidades municipalistas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Contrato	Unidade	01	120.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	20.000,00				20.000,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	100.000,00				100.000,00
	TOTAIS	120.000,00				120.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>20.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	30.000,00	35.000,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	100.000,00	105.000,00
	TOTAL	130.000,00	140.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais do Município	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Contribuição ao PASEP	0003

Diagnóstico da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como previsão para pagamento de dívidas, contribuição ao PASEP, contribuição às entidades municipalistas, pagamento de inativos e pensionistas e devolução de recursos de convênios. A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes efetivamente e arrecadadas pelo Município. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento é mensal. 				
Diretrizes da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Pagamento mensal da contribuição ao PASEP. 				
Objetivos da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Manter em dia o pagamento das contribuições ao PASEP. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			400.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	400.000,00				400.000,00
	TOTAIS	400.000,00				400.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>255.500,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>317.300,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>363.478,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>350.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	420.000,00	450.000,00
	TOTAL	420.000,00	450.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais do Município	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Contribuições a Entidades Municipalistas	0006

Diagnóstico da Ação:

- Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como previsão para pagamento de dívidas, contribuição ao PASEP, contribuição às entidades municipalistas, pagamento de inativos e pensionistas e devolução de recursos de convênios.
- Para dispor de assessoria técnica nas áreas de engenharia, arquitetura, desenho, topografia, informática, direito administrativo e tributário, e contar com ações em defesa dos interesses dos Municípios, a Prefeitura contribui para manutenção das estruturas da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Federação Catarinense de Municípios e Confederação Nacional de Municípios, na forma dos seus Estatutos.

Diretrizes da Ação:

- Pagamento mensal as entidades municipalistas – CNM, FECAM e GRANFPOLIS.

Objetivos da Ação:

- Manter em dia o pagamento das contribuições devidas as entidades municipalistas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Entidade	Unidade	03	202.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	202.000,00				202.000,00
	TOTAIS	202.000,00				202.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>128.300,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>171.400,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>186.497,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>189.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	210.000,00	218.000,00
	TOTAL	210.000,00	218.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais do Município	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênios	0002

Diagnóstico da Ação:

- Despesas com indenizações, restituições e eventuais devoluções de recursos de convênio que ingressaram no exercício anterior devem ser realizados através de empenho da despesa. Como essas despesas não estão associadas a um bem ou serviço devem ser classificadas na funcional acima.
- Pagar os Precatórios, Autos nº 0002716-82.2018.8.24.0500 e 0002717-67.2018.8.24.0500, origem 0001328-18.2009.8.24.0062/01, no valor total de R\$ 77.707,56 a preços de 01/05/2018.

Diretrizes da Ação:

- Devolução de recursos de convênio recebido em anos anteriores e não utilizados por alguma razão, mediante abertura de crédito adicional suplementar por conta do Superávit Financeiro na fonte correspondente.
- Pagamento de indenizações e restituições.
- Efetuar reserva orçamentária para pagamento dos Precatórios, Autos nº 0002716-82.2018.8.24.0500 e 0002717-67.2018.8.24.0500, origem 0001328-18.2009.8.24.0062/01, no valor total de R\$ 77.707,56 a preços de 01/05/2018.

Objetivos da Ação:

- Preservar a adimplência do Município com os demais entes da federação.
- Reparar eventuais danos causados a terceiros.
- Pagar os Precatórios, Autos nº Autos nº 0002716-82.2018.8.24.0500 e 0002717-67.2018.8.24.0500, origem 0001328-18.2009.8.24.0062/01, no valor total de R\$ 77.707,56 a preços de 01/05/2018.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			84.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a União	1.000,00				1.000,00
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Estado	1.000,00				1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	82.000,00				82.000,00
	TOTAIS	84.000,00				84.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>4.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a União	1.000,00	1.000,00
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Estado	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000,00	3.000,00
	TOTAL	4.000,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

R\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Unidade Orçamentária	Reserva de Contingência	99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Sub-função	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência	9999
Proj./Ativ./Op.Especiais	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Prefeitura	9901

Diagnóstico da Ação:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, § 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.
- Dentro do princípio da flexibilidade orçamentária, é importante também que uma parte dos recursos orçamentários seja reservada para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para atendimento das despesas não orçadas ou orçadas a menor.
- Os recursos de outras receitas de remuneração de depósitos bancários vinculados, oriundos de convênios diversos, é importante que fiquem reservados para abertura de crédito adicional suplementar na ação correspondente, por ato do chefe do Poder Executivo, de forma que esses rendimentos sejam aplicados no objeto do convênio.

Diretrizes da Ação:

- Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso os riscos ocorram ou caso haja necessidade de atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.
- Se os riscos fiscais não ocorrerem, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar esses recursos para abertura de créditos adicionais mediante autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou na Lei Orçamentária anual, mas sem comprometer o equilíbrio de caixa.
- Abertura de crédito adicional suplementar por ato do Chefe do Poder Executivo para que os rendimentos de aplicação de cada convênio sejam aplicados no seu objeto.

Objetivos da Ação:

- Preservar o equilíbrio de caixa em situações de risco e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.
- Aplicação o rendimento de aplicação dos recursos do convênio no seu objeto.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			220.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
9.9.99.00	Reserva de Contingência	220.000,00				220.000,00
	TOTAIS	220.000,00				220.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
9.9.99.00	Reserva de Contingência	320.000,00	340.000,00
	TOTAL	320.000,00	340.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Implantação e Manutenção de Polos de Academia de Saúde	1005

Diagnóstico da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> O Município possui 2 Polos de Academia de Saúde e pretende adquirir e instalar mais 01 até 2019. 				
Diretrizes da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Manter em bom estado de conservação os polos de academia de saúde existentes e instalar novos equipamentos 				
Objetivos da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Estimular a prática da atividade física; Prevenir doenças. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Polos	Unidade	01		0.1.02.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.02.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS				
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>500,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>52.000,00</i>
					<i>Despesa fixada para 2018</i>
					<i>40.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	-	-
	TOTAIS	-	-

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Veículos	1006

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Veículo	Unidade	01		0.1.02.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.02.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS				
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>50.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ampliação e Reforma do Hospital	1007

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	2.000		0.1.02.000000
				0.2.71.000087

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.71.000087		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS				
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>	<i>760.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2021

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			2.179.000,00	0.1.02.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.31.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.550.000,00				1.550.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	179.000,00				179.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	445.000,00				445.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	2.179.000,00				2.179.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>2.314.500,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>2.183.700,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>2.013.869,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>2.508.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.612.000,00	1.676.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	186.000,00	194.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	463.000,00	481.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	2.266.000,00	2.356.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ações de Atenção Básica	2022

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	6.000	57.000,00	0.1.02.000000
			1.024.000,00	0.2.28.000099
			132.000,00	0.2.29.000158

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.28.000099	0.2.29.000158		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	18.000,00	100.000,00			118.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplic. Direta Intra	2.000,00				2.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	29.000,00	894.000,00	132.000,00		1.055.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	8.000,00	30.000,00			38.000,00
	TOTAIS	57.000,00	1.024.000,00	132.000,00		1.213.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						481.500,00
						689.500,00
						839.880,00
						761.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2019	2020
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	123.000,00	128.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplic. Direta Intra	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.097.000,00	1.141.000,00
4.4.90.00	Investimentos	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	1.227.000,00	1.276.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ações de Saúde da Família	2023

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendo./Ano	Unidade	45.000	610.000,00	0.1.02.000000
			441.000,00	0.2.28.000099

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.28.000099		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	467.000,00	441.000,00		908.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	143.000,00			143.000,00
	TOTAIS	610.000,00	441.000,00		1.051.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	944.000,00	982.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	149.000,00	155.000,00
	TOTAIS	1.093.000,00	1.137.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde, bem estar para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ações com Agentes Comunitários de Saúde	2024

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendo./Ano	Unidade	6.500	87.000,00	0.1.02.000000
			436.000,00	0.2.28.000099

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.28.000099			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	87.000,00	436.000,00			523.000,00
	TOTAIS	87.000,00	436.000,00			523.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>472.900,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>386.900,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>483.850,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>426.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	544.000,00	566.000,00
	TOTAIS	544.000,00	566.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	2031

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	30.000	50.000,00	0.1.02.000000
			74.000,00	0.2.28.000099
			40.000,00	0.2.29.000156

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.28.000099	0.2.29.000156		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00	74.000,00	40.000,00		164.000,00
	TOTAIS	50.000,00	74.000,00	40.000,00		164.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>168.400,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>190.800,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>132.852,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>210.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	171.000,00	177.000,00
	TOTAIS	171.000,00	177.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ações Voltadas para a Saúde da Família/Saúde Bucal	2025

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendo./Ano	Unidade	1.400	260.000,00	0.1.02.000000
			146.000,00	0.2.28.000099

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.28.000099			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	222.000,00	114.000,00			336.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	32.000,00	25.000,00			57.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	260.000,00	146.000,00			399.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>196.600,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>185.400,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>363.380,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>204.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	349.000,00	363.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	59.000,00	62.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	414.000,00	431.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Núcleos de Apoio à Saúde da Família	2026

Diagnóstico do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes; Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos. Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde; O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.
Diretrizes do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde; Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal; Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde; Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados; Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;
Objetivos do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	1.300	125.000,00	0.1.02.000000
			250.000,00	0.2.28.000099
			41.000,00	0.2.29.000160

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.28.000147	0.2.29.000160	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	83.000,00	241.000,00	41.000,00	365.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	30.000,00			30.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	11.000,00	9.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	125.000,00	250.000,00	41.000,00	416.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					253.600,00
					275.500,00
					373.392,00
					314.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	380.000,00	395.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	32.000,00	34.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	434.000,00	452.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências	2030

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendo./Ano	Unidade	400	64.000,00	0.1.02.000000
			285.000,00	0.2.28.000099

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.28.000099			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	35.000,00	230.000,00			265.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Op. Intra	7.000,00	30.000,00			37.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	21.000,00	25.000,00			46.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	64.000,00	285.000,00			349.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>438.600,00</i>
						<i>368.400,00</i>
						<i>321.892,00</i>
						<i>406.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	276.000,00	287.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Op. Intra	38.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	48.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	363.000,00	378.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ações de Atenção Básica – PMAQ	2027

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
				0.1.02.000000
			456.000,00	0.2.28.000099

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.28.000099		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta		291.000,00		291.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		15.000,00		15.000,00
	TOTAIS		456.000,00		456.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>124.900,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>685.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>334.223,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>461.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	303.000,00	315.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	152.000,00	158.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00	21.000,00
	TOTAIS	475.000,00	494.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Hospital	2028

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendo./Ano	Unidade	23.000	2.807.000,00	0.1.02.000000
			2.266.000,00	0.2.29.000159
			5.000,00	0.2.29.000169

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.29.000159	0.2.29.000169		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.447.000,00	400.000,00			2.847.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	78.000,00				78.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	277.000,00	1.846.000,00	5.000,00		2.128.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	20.000,00			25.000,00
	TOTAIS	2.807.000,00	2.266.000,00	5.000,00		5.078.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						4.323.000,00
						5.654.100,00
						4.691.133,00
						4.830.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.961.000,00	3.079.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	81.000,00	84.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.213.000,00	2.301.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	26.000,00	27.000,00
	TOTAIS	5.281.000,00	5.491.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	2029

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendo./Ano	Unidade	7.500	22.000,00	0.1.02.000000
			260.000,00	0.2.28.000099
			91.000,00	0.2.28.000099

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.28.000099	0.2.28.000099		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00	260.000,00	91.000,00		371.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00				2.000,00
	TOTAIS	22.000,00	260.000,00	91.000,00		373.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>291.400,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>390.700,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>229.313,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>431.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	386.000,00	401.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	388.000,00	403.000,00

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	304
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ações de Vigilância Sanitária	2033

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	400	10.000,00	0.1.02.000000
			33.000,00	0.2.28.000099
			105.000,00	0.2.27.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.28.000153	0.2.27.000000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.000,00		55.000,00		57.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00		5.000,00		6.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000,00	33.000,00	45.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	10.000,00	33.000,00	105.000,00		148.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>163.700,00</i>
						<i>83.300,00</i>
						<i>107.220,00</i>
						<i>113.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	68.000,00	71.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	7.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	75.000,00	78.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAIS	155.000,00	162.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	305
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	2032

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2017, o Município tem uma população de 14.099 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendo./Ano	Unidade	1.250	12.000,00	0.1.02.000000
			44.000,00	0.2.28.000099

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.02.000000	0.2.28.000099			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	6.000,00	44.000,00			50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00				6.000,00
	TOTAIS	12.000,00	44.000,00			56.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>21.000,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>88.100,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>49.333,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>97.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	52.000,00	55.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	6.000,00
	TOTAIS	58.000,00	61.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Administração do SAMAE	2034

Diagnóstico da Ação:

- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes da Ação:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.

Objetivos da Ação:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Ligações	Unidade	3.900	602.000,00	0.2.36.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.2.36.000000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	208.000,00				208.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	38.000,00				38.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	344.000,00				344.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	12.000,00				12.000,00
	TOTAIS	602.000,00				602.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>410.800,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>490.800,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>481.139,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>541.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	217.000,00	225.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	40.000,00	42.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	355.000,00	366.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	13.000,00	14.000,00
	TOTAIS	625.000,00	647.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	1008

Diagnóstico da Ação:

- O Samac capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes da Ação:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.

Objetivos da Ação:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Extensão	Km	3,0	389.000,00	0.2.36.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.2.36.000000				
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	70.000,00				70.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	319.000,00				319.000,00
	TOTAIS	389.000,00				389.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>193.900,00</i>
						<i>233.500,00</i>
						<i>386.182,00</i>
						<i>374.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	70.000,00	70.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	343.000,00	357.000,00
	TOTAIS	413.000,00	427.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Constr. Estação de Captação, Tratamento e Distribuição	1009

Diagnóstico da Ação:

- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes da Ação:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.

Objetivos da Ação:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Estação	Unidade	01	25.000,00	0.2.36.000000
			350.000,00	0.2.82.000125

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.2.36.000000	0.2.82.000125		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	25.000,00	350.000,00		375.000,00
	TOTAIS	25.000,00	350.000,00		375.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>755.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2019	2020
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	375.000,00	20.000,00
	TOTAIS	375.000,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	2035

Diagnóstico da Ação:

- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes da Ação:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.

Objetivos da Ação:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Água/Ano	M3	8.040	767.000,00	0.2.36.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.2.36.000000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	251.000,00				251.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	39.000,00				39.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	462.000,00				462.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	15.000,00				15.000,00
	TOTAIS	767.000,00				767.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>743.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	261.000,00	271.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	41.000,00	42.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	509.000,00	577.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	15.000,00	16.000,00
	TOTAIS	826.000,00	906.000,00

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Implantação do Sistema de Captação e Tratamento de Esgoto	1025

Diagnóstico da Ação:

- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 670 mil litros de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 30 Km de rede de distribuição de água, construir mais uma estação de captação e tratamento de água para atender o crescimento da demanda nos próximos anos.

Diretrizes da Ação:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.

Objetivos da Ação:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Rede	Km	4	400.000,00	0.2.82.000124

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.2.36.000000	0.2.82.000124			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		400.000,00			400.000,00
	TOTAIS		400.000,00			400.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>			
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>			
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>			
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>			

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	400.000,00	
	TOTAIS	400.000,00	

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	ENCARGOS GERAIS	28
Sub-função	Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Contribuição ao PASEP – SAMAE	0005

Diagnóstico da Ação:

- A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes efetivamente arrecadadas pelo Samae. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento é mensal.

Diretrizes da Ação:

- Identificar mensalmente a receita base de cálculo do Pasep para emissão da guia e recolhimento do valor devido

Objetivos da Ação:

- Manter o Município adimplente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			19.000,00	0.2.36.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.2.36.000000				
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	19.000,00				19.000,00
	TOTAIS	19.000,00				19.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>12.900,00</i>
						<i>14.800,00</i>
						<i>15.434,00</i>
						<i>18.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2019	2020
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	20.000,00	21.000,00
	TOTAIS	20.000,00	21.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais	01
Função	PREVIDÊNCIA	09
Sub-função	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0007

Diagnóstico da Ação:

- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possui hoje um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 18,4 milhões. O Iprevent possui 300 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria a 106 inativos e pensionistas. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.
- Pagar o Precatório, Autos nº 0001742-79.2017.8.24.0500, origem 0002832-64.2006.8.24.0062/01, no valor total de R\$ 61.956,27 a preços de julho de 2015.

Diretrizes da Ação:

- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.
- Efetuar reserva orçamentária para pagamento do Precatório, Autos nº 0001742-79.2017.8.24.0500, origem 0002832-64.2006.8.24.0062/01, no valor total de R\$ 61.956,27 a preços de julho de 2015.

Objetivos da Ação:

- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
- Pagar o Precatório, Autos nº 0001742-79.2017.8.24.0500, origem 0002832-64.2006.8.24.0062/01, no valor total de R\$ 61.956,27 a preços de julho de 2015.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Beneficiário	Unidade	110	2.486.000,00	0.2.32.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.2.32.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.486.000,00			2.486.000,00
	TOTAIS	2.486.000,00			2.486.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>1.355.100,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>1.839.600,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>2.054.333,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>2.028.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.734.000,00	3.008.000,00
	TOTAL	2.734.000,00	3.008.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais	01
Função	PREVIDÊNCIA	09
Sub-função	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Pagamento de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tesouro	0008

Diagnóstico da Ação:

- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possui hoje um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 18,4 milhões. O Iprevent possui 300 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria a 106 inativos e pensionistas. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.
- Pagar o Precatório, Autos nº 0001742-79.2017.8.24.0500, origem 0002832-64.2006.8.24.0062/01, no valor total de R\$ 61.956,27 a preços de julho de 2015.

Diretrizes da Ação:

- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.
- Efetuar reserva orçamentária para pagamento do Precatório, Autos nº 0001742-79.2017.8.24.0500, origem 0002832-64.2006.8.24.0062/01, no valor total de R\$ 61.956,27 a preços de julho de 2015.

Objetivos da Ação:

- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
- Pagar o Precatório, Autos nº 0001742-79.2017.8.24.0500, origem 0002832-64.2006.8.24.0062/01, no valor total de R\$ 61.956,27 a preços de julho de 2015.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Beneficiário	Unidade	10	432.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	432.000,00				432.000,00
	TOTAIS	432.000,00				432.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	449.000,00	467.000,00
	TOTAL	449.000,00	467.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PMNT	12
Unidade Orçamentária	Instituto de Previdência Social dos Funcionários da PMNT	01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL	09
Sub-função	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op.Especiais	Administração do Iprevent	2005

Diagnóstico da Ação:

- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possui hoje um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 18,4 milhões. O Iprevent possui 300 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria a 106 inativos e pensionistas. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.
- Pagar o Precatório, Autos nº 0001742-79.2017.8.24.0500, origem 0002832-64.2006.8.24.0062/01, no valor total de R\$ 61.956,27 a preços de julho de 2015.

Diretrizes da Ação:

- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.
- Efetuar reserva orçamentária para pagamento do Precatório, Autos nº 0001742-79.2017.8.24.0500, origem 0002832-64.2006.8.24.0062/01, no valor total de R\$ 61.956,27 a preços de julho de 2015.

Objetivos da Ação:

- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
- Pagar o Precatório, Autos nº 0001742-79.2017.8.24.0500, origem 0002832-64.2006.8.24.0062/01, no valor total de R\$ 61.956,27 a preços de julho de 2015.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Servidores	Unidade	470	162.000,00	0.2.35.000000
			42.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.2.35.000000	0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	63.000,00				63.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	97.000,00	42.000,00			139.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00				2.000,00
	TOTAIS	162.000,00	42.000,00			204.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>114.100,00</i>
						<i>142.900,00</i>
						<i>185.502,00</i>
						<i>174.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	66.000,00	68.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	145.000,00	150.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAL	213.000,00	220.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Contribuição ao PASEP – IPREVENT	0004

Diagnóstico da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes efetivamente arrecadadas pelo IPREVENT. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento é mensal. 				
Diretrizes da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Identificar mensalmente a receita base de cálculo do PASEP para emissão da guia e recolhimento do valor devido 				
Objetivos da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Manter o Município adimplente. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			43.000,00	0.2.35.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.2.35.000000				
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	43.000,00				43.000,00
	TOTAIS	43.000,00				43.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						34.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2019	2020
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	47.000,00	52.000,00
	TOTAIS	47.000,00	52.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

R\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Unidade Orçamentária	Reserva de Contingência	99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Sub-função	Reserva de Contingência	997
Programa	Reserva de Contingência	9999
Proj./Ativ./Op. Especiais	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Iprevent	9902

DIAGNÓSTICO:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, §§ 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.
- No caso do RPPS, a reserva de contingência representa o superávit orçamentário que resultará em superávit financeiro dentro do processo de acumulação de recursos financeiros para pagamento dos inativos e pensionistas no futuro.

DIRETRIZES:

- Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso seja necessário.

OBJETIVOS:

- Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			3.554.000,00	0.2.32.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F. R.			TOTAL 2019
		0.2.32.000000			
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.554.000,00			3.554.000,00
	TOTAIS	3.554.000,00			3.554.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.736.000,00	3.932.000,00
	TOTAL	3.736.000,00	3.932.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTOSecretaria Municipal de Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019**ANEXO I.2.1****DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO**

CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO	2019	2021	2021
	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA			
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	835.000	869.000	3.073.000
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	386.000	401.000	418.000
2003	Manutenção da Procuradoria Geral	397.000	413.000	429.000
2004	Manutenção da Diretoria de Controle Interno	52.000	55.000	58.000
0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.709.000	3.604.000	3.767.000
2006	Manutenção da Secretaria de Adm. e Finanças	2.843.000	2.953.000	3.073.000
2007	Manutenção da Casa da Cidadania	219.000	229.000	238.000
2008	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	300.000	320.000	350.000
2009	Revitalização da Máquina Arrecadadora	347.000	102.000	106.000
0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	12.882.000	12.655.000	13.338.000
1001	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	6.000	6.000	6.000
1002	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	901.000	160.000	165.000
1003	Ampliação e Reforma Rede Física do Ensino Infantil	201.000	210.000	220.000
1004	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	223.000	232.000	245.000
2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fund.	169.000	180.000	189.000
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	158.000	166.000	174.000
2012	Oferta de Merenda Escolar - Pré-Escola	48.000	52.000	54.000
2013	Functo. e Manutenção do Ensino Fundamental	2.222.000	2.206.000	2.294.000
2014	Manutenção da Pré-Escola	117.000	121.000	127.000
2015	Funcionamento e Manutenção das Creches	1.535.000	1.581.000	1.656.000
2016	Rem. Prof. do Mag. Efetivo Exercício – EF	2.348.000	2.512.000	2.688.000
2017	Rem. Prof. do Mag. Efetivo Exercício - EI	2.560.000	2.739.000	2.930.000
2018	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	5.000	5.000	6.000
2019	Manutenção do Transporte Escolar	2.069.000	2.152.000	2.238.000
2020	Apoio aos Estud. do Ensino Médio e Sup.	320.000	333.000	346.000
0005	DESCOBRINDO TALENTOS	983.000	844.000	877.000
1010	Reforma de Equipamentos Esportivos	20.000	21.000	22.000
2036	Manutenção da Biblioteca Pública	88.000	92.000	95.000
2037	Manutenção da Secretaria de Esportes	175.000	181.000	188.000
2038	Apoio ao Esporte Amador	700.000	550.000	572.000
0006	SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	2.309.000	1.739.000	1.812.000
1011	Construção do Centro de Convivência dos Idosos	351.000	0	0
1012	Construção Centro Referência da Assistência Social	0	0	0
1013	Construção de Habitações Populares	300.000	0	0
1014	Construção do Centro Dia	0	0	0
2039	Manutenção do Centro Dia	0	0	0
2040	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	35.000	36.000	37.000

2041	Funcionamento e Manutenção do FIA	113.000	118.000	124.000
2042	Proteção Especial de Média Complexidade	50.000	54.000	57.000
2043	Funcionamento e Manutenção do FMAS	339.000	353.000	367.000
2044	Funcionamento e Manutenção do CRAS	282.000	293.000	306.000
2045	Gestão do SUAS	43.000	44.000	45.000
2046	Proteção Social Básica	169.000	177.000	184.000
2047	Benefícios Eventuais	90.000	94.000	98.000
2048	Manutenção do Bolsa Família	42.000	55.000	56.000
2049	Manutenção do Conselho Tutelar	181.000	189.000	197.000
2050	Transferências a Entidades Sócio Assistenciais	286.000	297.000	309.000
2061	Manutenção do Funpresi	28.000	29.000	32.000
0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.310.000	1.329.000	1.380.000
1015	Construção de Pontes	770.000	0	0
1016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	251.000	0	0
1017	Construção de um Centro de Eventos	10.000	0	0
2051	Realização da Festa Incanto Trentino	195.000	203.000	212.000
2052	Manut. da Secretaria da Agricultura e Meio Amb.	876.000	911.000	948.000
2053	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	208.000	215.000	220.000
0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE NOVA TRENTO	11.029.000	7.910.000	8.706.000
1018	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	18.000	20.000	21.000
1019	Pavimentação de Ruas	3.656.000	1.653.000	2.200.000
1020	Construção de Abrigos de Passageiros	40.000	42.000	45.000
1021	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	1.101.000	0	0
1022	Sinalização Turística	25.000	30.000	30.000
1024	Prevenção a Situações de Riscos	10.000	12.000	15.000
2054	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	63.000	65.000	68.000
2055	Manutenção da STOSU e Planejamento	3.637.000	3.784.000	3.934.000
2056	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	23.000	25.000	26.000
2057	Manutenção Serviços de Educação de Trânsito	230.000	245.000	261.000
2058	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	1.182.000	1.229.000	1.278.000
2059	Revitalização de Ruas e Praças	270.000	0	0
2060	Melhoria Manutenção Serviços de Coleta de Lixo	774.000	805.000	828.000
0000	ENCARGOS GERAIS	806.000	764.000	813.000
0001	Amortização de Dívidas	120.000	130.000	140.000
0002	Devolução de Recursos de Convênios	84.000	4.000	5.000
0003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	400.000	420.000	450.000
0006	Contribuições a Entidades Municipalistas	202.000	210.000	218.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000	320.000	340.000
9901	Unidade Gestora Prefeitura	220.000	320.000	340.000
	SOMA (I)	35.083.000	30.034.000	31.938.000
	Transferências Financeiras a Conceder ao IPREVENT	474.000	493.000	512.000
	Transferências Financeiras a Conceder ao FMS	6.279.000	6.504.000	6.778.000
	Transferências Financeiras a Conceder a Câmara	1.150.000	1.198.000	1.244.000
	SOMA	7.903.000	8.195.000	8.534.000
	TOTAL	42.986.000	38.229.000	40.472.000
	UNIDADE GESTORA: IPREVENT			

0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	204.000	210.000	213.000
2005	Administração do Iprevent	204.000	210.000	213.000
0000	ENCARGOS GERAIS	2.961.000	3.230.000	3.527.000
0007	Pagamento de Inativos e Pensionistas	2.486.000	2.734.000	3.008.000
0008	Pagam Inativos e Pens. a Cargo do Tesouro	432.000	449.000	467.000
0004	Contribuição ao PASEP – Iprevent	43.000	47.000	52.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.554.000	3.739.000	3.939.000
9902	- Unidade Gestora Iprevent	3.554.000	3.739.000	3.939.000
	SOMA (II)	6.719.000	7.179.000	7.679.000
	UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0004	SAUDE PARA TODOS	12.410.000	12.869.000	13.384.000
1005	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	0	0	0
1006	Aquisição de Veículos	0	0	0
1007	Ampliação e Reforma do Hospital	0	0	0
2021	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.179.000	2.266.000	2.356.000
2022	Ações de Atenção Básica	1.213.000	1.227.000	1.276.000
2023	Ações de Saúde da Família	1.056.000	1.093.000	1.137.000
2024	Ações com Agentes Comunitários de Saúde	523.000	544.000	566.000
2025	Ações Voltadas Saúde Família/Saúde Bucal	399.000	414.000	431.000
2026	Núcleo de Apoio à Saúde da Família	416.000	434.000	452.000
2027	Ações de Atenção Básica – PMAQ	456.000	475.000	494.000
2028	Manutenção do Hospital	5.078.000	5.281.000	5.491.000
2029	Manutenção Ações Média e Alta Complexidade	373.000	388.000	403.000
2030	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	349.000	363.000	378.000
2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	164.000	171.000	177.000
2032	Ações Vigilância Epid. Ambiental em Saúde	56.000	58.000	61.000
2033	Ações de Vigilância Sanitária	148.000	155.000	162.000
	SOMA (III)			
	UNIDADE GESTORA: SAMAE			
0004	SAUDE PARA TODOS	2.533.000	2.639.000	2.000.000
1008	Ampl. e Melhoria Rede de Distribuição de Água	389.000	413.000	427.000
1009	Constr. Estação de Captação, Trat. e Distribuição	375.000	375.000	20.000
1025	Imp.do Sist.de Captação e Tratamento de Esgoto	400.000	400.000	0
2034	Administração do SAMAE	602.000	625.000	647.000
2035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	767.000	826.000	906.000
0000	ENCARGOS GERAIS	19.000	20.000	21.000
0005	Contribuição ao PASEP – SAMAE	19.000	20.000	21.000
	SOMA (IV)	2.552.000	2.659.000	2.021.000
	UNIDADE GESTORA: CAMARA MUNICIPAL			
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			
1023	Ampliação do Prédio da Câmara	0,0	0,0	0,0
2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	1.150.000	1.198.000	1.244.000
	SOMA (V)	1.150.000	1.198.000	1.244.000
	META FISCAL DE DESPESA – SOMA I+II+III+IV+V	57.914.000	53.939.000	56.266.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO e LOA/2019 [10 Gastos](#)

[ensino ok.doc](#)

Art. 48º parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

ANEXOS DA LDO:

Anexo I.7 – Demonstrativo das Receitas e Despesas do RPPS;

Anexo I.8 – Demonstrativo da Projeção Atuarial;

Anexo I.9 – Demonstrativo da Renúncia de Receita;

Anexo I.10 – Demonstrativo da Margem de Expansão das DOCC;

Anexo II – Riscos Fiscais;

Anexo III – Projetos em Execução;

Anexo IV – Priorização para Obras em Andamento;

Anexo V – Compatibilização da Metas;

Anexo VI – Compatibilização da Origem e Destinação dos Recursos;

Anexo VII – Demonstrativo dos Gastos com Ensino; e [\(\)](#)

Anexo VIII – Demonstrativo dos Gastos com Saúde. [\(\)](#)

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019

Anexo VII**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO**

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
ESPECIFICAÇÃO		PREVISÃO
1. Receita produto de Impostos.		29.363.000,00
1.1. Receita de Impostos		4.151.000,00
1.1. Receita de IPTU		3.022.000,00
1.2. Receita de ITBI		402.000,00
1.3. Receita de ISS		1.100.000,00
1.4. Receita de IRRF		630.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos		11.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos		175.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos		71.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita		-1.260.000,00
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais		25.212.000,00
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.		12.180.000,00
2.2. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “d”.		1.099.000,00
2.3. Cota-Parte do ITR		28.000,00
2.4. Cota-Parte do ICMS		10.011.000,00
2.5. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996		33.000,00
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação		135.000,00
2.7. Cota-Parte do IPVA		1.726.000,00
2.8. Cota-Parte IOF – Ouro		25.212.000
2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/MDEB - Mínimo de 29,15%	8.561.000,00
0.1.06.000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	677.000,00
0.1.09.000036	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Fundamental	50.000,00
0.1.09.000037	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infantil	10.000,00
0.1.09.000038	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	6.000,00
0.1.09.000039	Brasil Carinhoso – Apoio a Creches	0,00
0.1.12.000000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 60%	4.908.000,00
0.1.13.000000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 40%	1.665.000,00
0.1.70.000041	Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	750.000,00
0.1.70.000042	Convênio MEC – Ampl. da Rede Física de Ensino Fundamental	0,00
0.1.71.000071	Manutenção do Transporte Escolar	145.000,00
0.1.71.000070	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Médio	238.000,00
TOTAL		17.010.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	VALOR ESTIMADO	DIFERENÇA
0.1.01.000000	361	Ensino Fundamental	2.769.000,00	2.769.000,00	0,00
0.1.01.000000	365	Educação Infantil	969.000,00	969.000,00	0,00
0.1.01.000000		Retenção ao FUNDEB	4.823.000,00	4.823.000,00	0,00
SOMA			8.561.000,00	8.561.000,00	0,00
0.1.06.000000	361	Ensino Fundamental	422.000,00	422.000,00	0,00
0.1.06.000000	365	Educação Infantil	255.000,00	255.000,00	0,00
0.1.09.000036	361	Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	0,00
0.1.09.000037	365	Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00
0.1.09.000038	362	Ensino médio	6.000,00	6.000,00	0,00
0.1.09.000039	365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
0.1.12.000000	361	Ensino Fundamental	2.348.000,00	2.348.000,00	0,00
0.1.12.000000	365	Educação Infantil	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00
0.1.13.000000	361	Ensino Fundamental	980.000,00	980.000,00	0,00
0.1.13.000000	365	Educação Infantil	685.000,00	685.000,00	0,00
0.1.70.000041	361	Ensino Fundamental	750.000,00	750.000,00	0,00
0.1.70.000042	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.1.71.000071	361	Ensino Fundamental	145.000,00	145.000,00	0,00
0.1.71.000072	361	Ensino Fundamental	238.000,00	238.000,00	0,00
SOMA			8.449.000,00	8.449.000,00	0,00
TOTAL			17.010.000,00	17.010.000,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,0%	29,15%	4,15%
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	60,0%	74,66%	14,66%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1 7. 8.561.000,00X100/29.363.000,00=29,15%
5.2 2. 2.348.000,00+2.560.000,00X100/2.348.000,00+2.560.000,00+980.000,00+685.000,00=74,66%

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
1. Receita produto de Impostos.	28.264.000,00
1.1. Receita de Impostos	4.151.000,00
1.1. Receita de IPTU	3.022.000,00
1.2. Receita de ITBI	402.000,00
1.3. Receita de ISS	1.100.000,00
1.4. Receita de IRRF	630.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	11.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	175.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	71.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-1.260.000,00
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	24.113.000,00
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	12.180.000,00
2.2. Cota-Parte do ITR	28.000,00
2.3. Cota-Parte do ICMS	10.011.000,00
2.4. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	33.000,00
2.5. Cota-Parte do IPI Exportação	135.000,00
2.6. Cota-Parte do IPVA	1.726.000,00
2.7. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00

2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR PREVISTO
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 22,21%	6.281.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 23,44% - Rendimento de Aplic.	2.000,00
0.2.27.000000	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	105.000,00
0.2.28.000130	Teste Rápido de Gravidez	1.000,00
0.2.28.000131	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde	8.000,00
0.2.28.000132	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	91.000,00
0.2.28.000135	Programa Saúde na Escola	9.000,00
0.2.28.000139	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	9.000,00
0.2.28.000140	Rede Cegonha	1.000,00
0.2.28.000141	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	74.000,00
0.2.28.000142	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	1.022.000,00
0.2.28.000143	Agentes Comunitários de Saúde	436.000,00
0.2.28.000144	Programa Melhoria Acesso a Qualidade – PMAQ	456.000,00
0.2.28.000145	Saúde Bucal	146.000,00
0.2.28.000146	Saúde da Família	441.000,00
0.2.28.000147	Núcleo de Apoio Saúde Família-NASF	241.000,00
0.2.28.000148	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	285.000,00
0.2.28.000149	Teto Municipal da MAC Ambulatorial e Hospitalar	260.000,00
0.2.28.000150	Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde	36.000,00
0.2.28.000153	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	16.000,00

0.2.28.000167	Piso Variável de Vigilância Sanitária – Parte do FNS	8.000,00
0.2.29.000156	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	40.000,00
0.2.29.000158	Co-Financiamento da Atenção Básica	132.000,00
0.2.29.000159	Atenção de Média e Alta Complexidade – Amb. e Hospitalar	2.266.000,00
0.2.29.000160	Piso de Atenção Básica - NASF	41.000,00
0.2.29.000169	Incentivo Estadual para Ações de MAC	5.000,00
	TOTAL	12.412.000,00

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	ESTIMADA	DIFERENÇA
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	3.400.000,00	3.402.000,00	0,00
0.1.02.000000	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.807.000,00	2.807.000,00	0,00
0.1.02.000000	303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.000,00	0,00
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00
0.1.02.000000	305	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	12.000,00	0,00
SOMA			6.281.000,00	6.281.000,00	0,00
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	2.000,00	2.000,00	0,00
0.2.27.000000	304	Vigilância Sanitária	105.000,00	105.000,00	0,00
0.2.28.000130	301	Atenção Básica	1.000,00	1.000,00	0,00
0.2.28.000131	305	Vigilância Epidemiológica	8.000,00	8.000,00	0,00
0.2.28.000132	301	Atenção Básica	91.000,00	91.000,00	0,00
0.2.28.000135	301	Atenção Básica	9.000,00	9.000,00	0,00
0.2.28.000139	304	Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00	0,00
0.2.28.000140	301	Atenção Básica	1.000,00	1.000,00	0,00
0.2.28.000141	303	Suporte Profilático e Terapêutico	74.000,00	74.000,00	0,00
0.2.28.000142	301	Atenção Básica	1.022.000,00	1.022.000,00	0,00
0.2.28.000143	301	Atenção Básica	436.000,00	436.000,00	0,00
0.2.28.000144	301	Atenção Básica	456.000,00	456.000,00	0,00
0.2.28.000145	301	Atenção Básica	146.000,00	146.000,00	0,00
0.2.28.000146	301	Atenção Básica	441.000,00	441.000,00	0,00
0.2.28.000147	301	Atenção Básica	241.000,00	241.000,00	0,00
0.2.28.000148	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	285.000,00	285.000,00	0,00
0.2.28.000149	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	260.000,00	260.000,00	0,00
0.2.28.000150	304	Vigilância Sanitária	36.000,00	36.000,00	0,00
0.2.28.000153	305	Vigilância Epidemiológica	16.000,00	16.000,00	0,00
0.2.28.000167	304	Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00
0.2.29.000156	303	Suporte Profilático e Terapêutico	40.000,00	40.000,00	0,00
0.2.29.000158	301	Atenção Básica	132.000,00	132.000,00	0,00
0.2.29.000159	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	2.266.000,00	2.266.000,00	0,00
0.2.29.000160	301	Atenção Básica	41.000,00	41.000,00	0,00
0.2.29.000169	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	5.000,00	0,00
SOMA			6.131.000,00	6.131.000,00	0,00
TOTAL			12.412.000,00	12.412.000,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS	15% de 1.1	22,22%	7,22%

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS

5.1. $6.281.000,00 \times 100 / 28.264.000,00 = 22,22\%$

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO e LOA/2019

Art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

DEMONSTRATIVOS:

5 [5 Evolução da Receita ok.doc](#)

8 [8 Evolução Despesa ok.doc](#)

11 [11 Gastos com pessoal ok.doc](#)

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**Secretaria de Administração e Finanças**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019

Demonstrativo da Evolução da Receita

R\$ 1.000,00

FONTES DE RECEITA	ARRECADADA				PREVISTA	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1. RECEITAS CORRENTES	35.896,2	39.225,2	46.244,5	49.365,3	51.754,5	56.104,0
1.1. Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	3.766,8	4.764,4	4.227,4	4.534,5	6.365,0	6.678,0
IPTU	1.200,2	2.183,4	1.417,4	1.562,5	2.702,0	3.244,0
Outros Impostos	1.835,8	1.762,1	1.913,3	1.995,2	2.481,0	2.167,0
Taxas	730,8	818,9	896,7	976,8	1.182,0	1.267,0
1.2. Receita de Contribuições	976,0	1.431,5	1.906,9	1.985,2	2.101,0	2.184,0
1.3. Receita Patrimonial	2.141,9	1.877,8	2.538,5	2.686,8	2.976,0	3.189,0
1.4. Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.6. Receita de Serviços	1.222,1	1.403,9	1.465,3	1.629,6	1.655,0	1.851,0
1.7. Transferências Correntes	25.139,8	27.920,9	33.557,8	34.836,7	36.456,5	39.398,0
1.8. Outras Receitas Correntes	1.929,7	681,3	829,6	1.477,8	281,0	492,0
1.9. Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	719,9	1.145,4	1.719,0	2.214,7	1.920,0	2.312,0
2. RECEITAS DE CAPITAL	5.310,3	2.652,0	2.224,7	605,5	9.900,0	7.920,0
2.1. Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	1.950,0	5.500,0
2.2. Alienação de Bens	48,7	55,7	28,3	0,0	700,0	0,0
2.3. Amortização de Empréstimos	12,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.4. Transferências de Capital	5.249,4	2.596,3	2.196,4	605,5	7.250,0	2.420,0
SOMA	41.206,5	41.877,2	48.469,2	49.970,3	61.654,5	64.024,0
Dedução da Receita Corrente	-3.114,5	-4.199,0	-4.093,0	-4.209,3	-5.790,0	-6.110,0
TOTAL	38.092,0	37.678,2	44.376,2	45.761,0	55.864,5	57.914,0
Recursos Extraordinários						
- Transferência Festa Incanto Trentino	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
- Transferência Di Mirmay Ltda	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Transferência Parati Confecções	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Transferência Assoc. Mor. Bezze	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0
- Transferência Kyly Industria Textil	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	1.950,0	5.500,0
- Alienação de Ativos	48,7	55,7	28,3	0,2	700,0	0,0
- Amortização de Empréstimos	12,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Convênio SDR – Contr. Horas Máquinas	0,0	0,0	300,0	0,00	0,0	0,0
- Betha Sistemas – FIA	0,0	0,0	1,1	0,0	0,0	0,0
- Transferência de Pessoas - FIA	0,0	0,0	0,0	0,0	49,0	2,0
- Convênios	5.576,3	2.596,3	1.780,5	605,2	7.250,0	2.420,0
SOMA	5.642,2	2.704,7	2.109,9	605,4	9.949,0	7.972,0
RECEITA ORDINÁRIA	32.449,8	34.973,5	42.266,3	45.155,6	45.915,5	49.942,0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**Secretaria de Administração e Finanças**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019

Demonstrativo da Evolução da Despesa

R\$ 1.000,00

FONTES DE RECEITA	REALIZADA				FIXADA	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES	29.002,6	32.319,6	37.623,5	39.313,3	40.620,5	43.043,0
1. Pessoal e Encargos Sociais	17.117,4	19.604,2	22.227,0	23.622,0	23.476,0	25.475,0
2. Juros de Encargos da Dívida	72,8	35,2	4,7	0,5	5,0	20,0
3. Outras Despesas Correntes	11.812,4	12.680,2	15.391,8	15.690,7	17.139,5	17.548,0
DESPESAS DE CAPITAL	8.533,4	4.146,4	3.198,1	2.395,1	11.836,0	11.097,0
4. Investimentos	8.120,0	3.799,8	3.082,6	2.388,4	11.821,0	10.997,0
5. Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6. Amortização da Dívida	413,4	346,6	115,5	6,0	15,0	100,0
7. Reserva do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	3.108,0	3.554,0
8. Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0	220,0
TOTAL	37.536,0	36.466,0	40.821,6	41.708,4	55.864,5	57.914,0
Recursos Extraordinários						
- Transferência Festa Incanto Trentino	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
- Transferência Di Mirmay Ltda	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Transferência Parati Confecções	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Transferência Assoc. Mor. Bezze	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0
- Transferência Kyly Industria Textil	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	1.950,0	5.500,0
- Alienação de Ativos	48,7	55,7	28,3	0,2	700,0	0,0
- Amortização de Empréstimos	12,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Convênio SDR – Contr.Horas Máquinas	0,0	0,0	300,0	0,00	0,0	0,0
- Betha Sistemas – FIA	0,0	0,0	1,1	0,0	0,0	0,0
- Transferência de Pessoas - FIA	0,0	0,0	0,0	0,0	49,0	2,0
- Convênios	5.576,3	2.596,3	1.780,5	605,2	7.250,0	2.420,0
SOMA	5.642,2	2.704,7	2.109,9	605,4	9.949,0	7.972,0
DESPESAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS	31.893,8	33.761,3	38.711,7	41.103,2	45.915,5	49.942,0

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO EM 2019

RECEITAS CORRENTES	53.792,0
(-) Dedução da Receita Corrente	-6.110,0
(-) Contribuições do Servidor para o RPPS	-3.318,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.364,0
DESPESAS COM PESSOAL	24.509,0
(-) DESPESAS COM PESSOAL VINCULADO AO RPPS	-2.918,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA EFEITO DE CÁLCULO DO LIMITE	21.591,0
Percentual de Comprometimento da RCL	48,66%

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO EM 2018

RECEITAS CORRENTES	53.792,0
(-) Dedução da Receita Corrente	-6.110,0
(-) Contribuições do Servidor para o RPPS	-3.318,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.364,0
DESPESAS COM PESSOAL	966,0
(-) DESPESAS COM PESSOAL VINCULADO AO RPPS	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA EFEITO DE CÁLCULO DO LIMITE	966,0
Percentual de Comprometimento da RCL	2,17 %

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO/LOA2019

Art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

Para meditar:

Só existem dois dias no ano que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro se chama amanhã, portanto hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer e principalmente viver.

DALAI LAMA

Muito obrigado.